SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 15 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1901

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 00038/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEAR PAULO MARCELLO REGIS FREIRE, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, DESTE MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO**
**VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO**
**SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO**
**1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA**
**TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA**
**1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS**
**PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

**TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA**
**TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA**
**TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA**
**SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO**
**SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA**
**SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE**
**REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA**
**REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA**
**REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA**
**REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ**
**REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ**
**REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ**
**REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE**
**REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM**
**REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO**
**REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA**
**REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ**
**REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA**
**REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO**
**REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES**
**REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU**
**REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM**
**REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ**
**REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU**
**REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear **PAULO MARCELLO REGIS FREIRE, *CPF nº* 967.156.933-15 e RG 200099178606** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA.**
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 02 de Janeiro de 2018.

***ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**79322A0C

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 00039/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEAR FERNANDO HOLANDA COSTA JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR CLINICO DO H. M. S. I, DESTE MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear **FERNANDO HOLANDA COSTA JUNIOR, *CPF nº* 614.418.643-34 e RG 93002455110** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR CLÍNICO DO H. M. S. I, DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA.**
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 02 de Janeiro de 2018.

***ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**A95FCFE3

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 79/2018

PORTARIA Nº 79/2018

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva JOSY MAGUILENE ARAÚJO MEDEIROS, brasileira, RG nº. 2001027035947/SSP-CE, CPF 003.801.813-63, com lotação na Secretaria de Educação Básica por um período de 01 ano.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.
.
***MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA***
Prefeita do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**577FDEB7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 1403.01/2018**

O Município de Aratuba, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que no próximo **dia 03 de Abril de 2018 às 13:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA E REBOBINAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM MOTORBOMBA E MOTORES, OPERAÇÃO DE REDES ADUTORAS COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM QUADROS DE COMANDO E LIMPEZA DE POÇOS, TUDO PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os envelopes de Habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 13:45 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30HS ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

Aratuba, 14 de Março de 2018.

***FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA***
Presidente.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**91639F74

---

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018-** A Secretaria Municipal de Educação do Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Bairro Centro– Arneiroz – Ceará, receberá no período de **19 de Março de 2018 à 31 de Dezembro de 2018**, no horário de expediente ao público, das 08hs:00min às 13hs:00min horas, **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**.

Arneiroz-Ce, 14 de Março de 2018.

***ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA***
Presidente da Comissão de Licitação.

Arneiroz - Ceará, 14 de Março de 2018.

***ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
**Código Identificador:**255F2D43

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

***AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO***

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –** CARTA CONVITE nº 2018.02.23.1 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ATRAVÉS DE SOM VOLANTE**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a pessoa física, FRANCISCO CLAUDIO RIPARDO LINHARES**,** Totalizando um valor global de **R$: 21.080,00** (Vinte e um mil e oitenta reais) referente os itens **1,2,3 e 4**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **MARIA GARDÊNIA GONÇALVES, PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO, RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS** E **FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA -** Ordenadores de Despesas da Secretarias de **Educação**, **Administração e Planejamento**, **Assistência Social** e **Saúde**.

Arneiroz – Ceará, 14 de Março de 2018.

***MARIA GARDÊNIA GONÇALVES***
Ordenadora de Despesas
Sec. de Educação

***PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO***
Ordenador de Despesas
Fundo Geral

***FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA***
Ordenador de Despesas
Sec. de Saúde

***RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS***
Ordenadora de Despesas
Sec. de Assistência Social

**Publicado por:**
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
**Código Identificador:**C88ECC6D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**. Tomada de Preços nº 2018.01.25.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **ATL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME** pelo valor global de **233.238,67** (Duzentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)., de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos

autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**- Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes.

**Data da Adjudicação e Homologação:** 14 de Março de 2018.

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes.

**Publicado por:**
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
**Código Identificador:**D628A88C

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.09.01-SRP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.09.01-SRP.** O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 03 de abril de 2018, às 08h30min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h.

Banabuiú/CE, 14 de março de 2017.

***LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES***
Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**
Murielly Maia Nobre
**Código Identificador:**445EDDF8

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/PP/SRP

O Pregoeiro do município de Catunda/CE, comunica aos licitantes e interessados que, no dia 20 de março de 2018, às 09:00 horas da manhã, estará dando continuidade aos trabalhos do Pregão Presencial nº 012/2018/PP/SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e de copa e cozinha, para atender as necessidades das diversas secretarias de Catunda-CE, conforme consta na ata da sessão pública do presente certame. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda-CE, 14 de março de 2018.

***ELIAS MELO LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elias Melo Lima
**Código Identificador:**6886ACD6

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Concorrência Pública - SRP no 2018.03.08.025-CP-ADM do tipo Menor Preço (Maior Percentual de Desconto), cujo objeto é a Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as Tabelas de Serviços e Insumos da SEINFRA/CE 24 e 24.1, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Chorozinho/CE. A realizar-se dia 16 de Abril de 2018, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br.

**Chorozinho-CE, 14 de Março de 2018.**

***MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
**Código Identificador:**47989543

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### LICITAÇÃO NA MODALIDADE T.P. Nº 1403.01/2018-SMDU

MUNICIPIO DE FORTIM-CE, Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 02/04/2018, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE, abrirá licitação na modalidade T.P. Nº 1403.01/2018-SMDU, cujo objeto Contratação de prestação de serviços para construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Isabel Monteiro e estacionamento da Creche Mário Teixeira Carvalho no Município de Fortim - Ceará. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00minas12h00min e no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

***JOSÉ NETO DE CASTRO***

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**9E0D96BD

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 97/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** licença sem remuneração, à Sra. **RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, pelo período compreendido entre 12/03/2018 e 31/12/2018.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos dias 14 (quatorze) do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).

***FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
**Código Identificador:**763E4177

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303-18/01.06**

**CONTRATO Nº 1303-18/01.06**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE

**Contratada:** ERIKA CAMPOS DOS SANTOS GRAFICA - ME

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

**Valor Global:** 7.700,00 (SETE MIL SETECENTOS REAIS)

**Data de Assinatura:** 13/03/2018.

**Vigência:** 31/12/2018.

**Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Christiane Célida Damasceno Brito – Ordenadora de Despesas da** Secretaria de Cultura e Juventude. **Pela Contratada**: ERIKA CAMPOS DOS SANTOS GRAFICA - ME, Erika Campos dos Santos – Proprietária.

Guaraciaba do Norte-CE, 13 de Março de 2018.

***CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**02BB9C3C

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303-18/0106**

**CONTRATO Nº 1303-18/0106**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE

**Contratada:** ERIKA CAMPOS DOS SANTOS GRAFICA - ME

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

**Valor Global:** R$ 371.825,90 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**Data de Assinatura:** 13/03/2018.

**Vigência:** 31/12/2018.

**Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte:** Kleyton Damasceno Aragão **– Ordenador de Despesas da** Secretaria de Educação. **Pela Contratada**: ERIKA CAMPOS DOS SANTOS GRAFICA - ME, Erika Campos dos Santos – Proprietária.

Guaraciaba do Norte-CE, 13 de Março de 2018.

***KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**C75AC35C

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303-18./01.04**

**CONTRATO Nº 1303-18./01.04**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE

**Contratada:** ERIKA CAMPOS DOS SANTOS GRAFICA - ME

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

**Valor Global:** R$ 65.620,00 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)

**Data de Assinatura:** 13/03/2018.

**Vigência:** 31/12/2018.

**Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Christiane Célida Damasceno Brito – Ordenadora de Despesas da** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **Pela Contratada**: ERIKA CAMPOS DOS SANTOS GRAFICA - ME, Erika Campos dos Santos – Proprietária.

Guaraciaba do Norte-CE, 13 de Março de 2018.

***CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**FCA0FD2E

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303-18./01.04**

**CONTRATO Nº 1303-18./01.04**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE

**Contratada:** ERIKA CAMPOS DOS SANTOS GRAFICA - ME

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER A

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

**Valor Global:** R$ 328.449,20 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

**Data de Assinatura:** 13/03/2018.

**Vigência:** 31/12/2018.

**Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte:** Jeferson Bezerra Lima **– Ordenador de Despesas da** Secretaria de Saúde. **Pela Contratada**: ERIKA CAMPOS DOS SANTOS GRAFICA - ME, Erika Campos dos Santos – Proprietária.

Guaraciaba do Norte-CE, 05 de Fevereiro de 2018.

***JEFERSON BEZERRA LIMA***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**780AB1E6

---

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 01.09.17-08, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30.08.17-01DP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** inscrita no CNPJ sob o nº **61.600.839/0001-55** – Objeto: PROMOVER A INCLUSÃO DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 27 de Dezembro de 2017.

***CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO***
Secretária e
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**D30F7B4D

---

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 01.09.17-06, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30.08.17-01DP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Agricultura e Meio Ambiente** – Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** inscrita no CNPJ sob o nº **61.600.839/0001-55** – Objeto: PROMOVER A INCLUSÃO DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 27 de Dezembro de 2017.

***ANTÔNIO BEZERRA MARQUES***
Secretário
Ordenador da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**A2382BC3

---

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 01.09.17-02, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30.08.17-01DP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Assistência Social e FSCA** – Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** inscrita no CNPJ sob o nº **61.600.839/0001-55** – Objeto: PROMOVER A INCLUSÃO DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FSCA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 27 de Dezembro de 2017.

***JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR***
Secretário
Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**6D17C621

---

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO–ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 01.09.17-03, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30.08.17-01DP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Educação** – Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** inscrita no CNPJ sob o nº **61.600.839/0001-55** – Objeto: PROMOVER A INCLUSÃO DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 27 de Dezembro de 2017.

***JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**1F58E7DD

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO–ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 01.09.17-05, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30.08.17-01DP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** inscrita no CNPJ sob o nº **61.600.839/0001-55** – Objeto: PROMOVER A INCLUSÃO DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 27 de Dezembro de 2017.

***JAIR BOTO CRUZ***
Secretário
Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**CD7E0BAA

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO–ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 01.09.17-04, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30.08.17-01DP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** inscrita no CNPJ sob o nº **61.600.839/0001-55** – Objeto: PROMOVER A INCLUSÃO DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 27 de Dezembro de 2017.

***JEFERSON BEZERRA LIMA***
Secretário
Ordenador da Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**9DA8AF8B

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 01.09.17-07, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30.08.17-01DP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Turismo, Comércio e Empreendedorismo** – Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** inscrita no CNPJ sob o nº **61.600.839/0001-55** – Objeto: PROMOVER A INCLUSÃO DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **26/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 27 de Dezembro de 2017.

***DEMETRIUS JORGE CAVALCANTE VIEIRA***
Secretário
Ordenador da Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**CDC6B238

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO - AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 27.12.17-01TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DO CENTRO DE NUTRIÇÃO, CENTRO DE SAÚDE I E DO DISTRITO DE MORRINHOS NOVAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, decidiu e julgou CLASSIFICADA: CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP. Decidiu e julgou DESCLASSIFICADA: Não houve empresa desclassificada. Foi vencedora do certame a empresa CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI ME com os seguintes valores: Lote 1 - R$ 300.754,01; Lote 2 - R$ 343.964,13; Lote 3 - R$ 199.395,22;. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 14 de Março de 2018.

***MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**415C8BE1

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA 031/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA CLEANE MAIA REBOUÇAS**, portadora do RG nº **306924496 SSP/CE** e do CPF nº **315.635.623-91** onde ocupava o cargo de **Coordenador de Escola**, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do município de Icapuí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Iany Rodrigues Tertuliano
**Código Identificador:**183C2FF1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA 032/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr.(a) **ALDALENA FIUZA COSTA MOURA**, portadora do RG nº **2002010461946 SSP/CE** e do CPF nº **804.623.913-53** onde ocupava o cargo de **Diretor de Escola B**, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do município de Icapuí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Iany Rodrigues Tertuliano
**Código Identificador:**87DF6B54

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA 033/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr.(a) **JAIR RODRIGO DA SILVA REBOUÇAS**, portador do RG nº **98099027420** e do CPF nº **927.228.653-00** onde ocupava o cargo de **Coordenador de Apoio ao Estudante**, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do município de Icapuí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Iany Rodrigues Tertuliano
**Código Identificador:**9ACD857D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA 034/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr.(a) **FRANCISCA REIJANE DASILVA**, portadora do RG nº **130562987 SSP/CE** e do CPF nº **296.108.183-15** onde ocupava o cargo de **Diretor de Escola C**, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do município de Icapuí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Iany Rodrigues Tertuliano
**Código Identificador:**06B41753

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA 035/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr.(a) **LOYZIANY LOBÃO CAMPOS** portadora do RG nº **2001010130755 SSP/CE** e do CPF nº **973.505.243-15** onde ocupava o cargo de **Coordenador Escolar**, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do município de Icapuí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Iany Rodrigues Tertuliano
**Código Identificador:**10A021DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA 036/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr.(a) **EVELLYNE ZARANZA LOPES** portadora do RG nº **95002038389 SSP/CE** e do CPF nº **740.501.333-34** onde ocupava o cargo de **Coordenador de Centro de Educação Infantil**, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do município de Icapuí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Iany Rodrigues Tertuliano
**Código Identificador:**6A97C84B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA 037/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA NARCILEIDE RODRIGUES MARQUES,** portador(a) do RG nº **2173231/91 SSP-SP** e do CPF nº **492.031.343-87** onde ocupava o cargo de **Coordenador(a) do Centro de Educação Infantil**, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do município de Icapuí.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Iany Rodrigues Tertuliano
**Código Identificador:**99A7364C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA 038/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr.(a) **LUIS CARLOS DA COSTA,** portador(a) do RG nº **2826549-94** e do CPF nº **775.190.863-72** onde ocupava o cargo de **Coordenador(a) de Escola**, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do município de Icapuí.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE**.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**
Iany Rodrigues Tertuliano
**Código Identificador:**0802107D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ADIAMENTO PP Nº. 2018.02.21.02-PMI-SAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.02.21.02-PMI-SAS, Objeto: Aquisição de Material de Expediente Diversos, destinados ao atendimento das Políticas, Programas e Projetos Sociais, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência. NOVA DATA DA SESSÃO: 02 de Abril de 2018, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu–CE, 14 de março de 2018.

***PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,***
Presidente da CPL.

Mais Informações:
Fone: (88)9.9203-6169
E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**0FBA5E65

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **JOSÉ WILSON PROCÓPIO-ME,** Inscrita no CNPJ Nº 15.730.175/0001-21, neste ato representado pelo Sr. José Wilson Procópio, inscrita no CPF nº 325.519.833-04 e RG nº 20083097000740 SSPDS/CE, como a seguir discrimina:
**Fundamento Legal:** Pregão Presencial Nº 2018.01.22.02-PMI-ASSISTÊNCIA SOCIAL, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

**Objeto**: Contratação de prestação de serviço de marcenaria destinado ao atendimento das necessidades dos programas sociais, conforme termo de referência, anexo I do edital.
**Valor global:** R$ 114.216,50 (cento e quatorze mil duzentos e dezesseis e cinquenta centavos).
**Prazo de Vigência**: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 01 de Março de 2018.
**Unidade Gestora:** Secretaria de Assistência Social.
**Dotações orçamentárias:**
2602.08.244.0041.2.108,
2602.08.243.0044.2.094,
2602.08.244.0042.2.110 (CRAS/ FEAS),
2602.08.244.0042.2.110 (CRAS),
2602.08.244.0042.2.111,
2602.08.244.0040.2.100,
2602.08.243.0045.2.097,
2602.08.244.0040.2.099,
2602.08.244.0040.2.102,
2602.08.243.0044.2.136,
2602.08.244.0042.2.121 . **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Signatário(a):** Cristiano Martins de Oliveira - Ordenador de Despesa da Secretaria de Assistência Social

Iguatu (Ce), 01 de Março de 2018

***PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publique-se,**

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**7C97B048

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 2017.08.17.01**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.06.02-PMI- ADM. Objeto: confecção de boletos de IPTU. Data da sessão: 28 de março de 2018, às 08h00min. Local: Local: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, s/n - Esplanada II

Iguatu-CE. Em, 14 de março de 2018.

***PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA***
Presidente da CPL.

Mais Informações:
Fone: (88) 9.9203-6169
E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**1E2FFF2D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2018.02.08.02**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO** - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **VS COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.286.960/0001-83: **Fundamento Legal**: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de Julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, originando o processo administrativo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **2017.12.11.01/PMI-SAÚDE. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Iguatu-CE, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); das Unidades especializadas o Hospital Regional de Iguatu e a Casa da Gestante e o Centro de Atenção Psicossocial nas unidades (CAPS I, CAPS ADII E CAPS III), conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência**. **VALOR GLOBAL: R$ 2.440,00** (Dois mil quatrocentos e quarenta reais), conforme avaliações de mercado local. **Prazo de Vigência**: 10 (dez) meses contados da assinatura do contrato. **Data da Assinatura do Contrato:** 08 de Fevereiro de 2018. Dotação orçamentária: **0601-10.301.0005.2.012** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e elemento de despesa nº: **4.4.90.52.00** – (Equipamentos e Material Permanente).

***PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA***
Presidente da CPL/PMI,

Email: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com, Telefone: (88)9.9203.6169.

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**2133D03E

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 2602001/18-GP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor abaixo identificado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** por motivo de aposentadoria, a Sra. **MARIA IVÂNIA DOS SANTOS,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 20170694571 SSP/CE e CPF nº 568.893.053-53, do cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 2056.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 26 de fevereiro de 2018.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodolfo Jorge de Sousa
**Código Identificador:**8407559E

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 2802001/18-GP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor abaixo identificado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** a pedido a Sra. **JOANA PAULA DE MENEZES,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 98029280738 SSP/CE e CPF nº 879.781.803-87, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 9387.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de fevereiro de 2018.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodolfo Jorge de Sousa
**Código Identificador:**660CA918

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 2802002/18-GP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 070/1989 de 15 de setembro de 1989,

**RESOLVE:**

**Exonerar,** o Sr. **GERALDO CARREIRO DE BARROS FILHO,** portador do RG nº 2649845 SSP/PE, inscrito no CPF nº 409.636.754-00, do cargo comissionado de **Chefe de Gabinete,** código **CDA-12.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de fevereiro de 2018.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodolfo Jorge de Sousa
**Código Identificador:**B53BDB39

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 2802003/18-GP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 052/2009 de 17 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Exonerar,** a Sr.ª **FRANCIELE LANDIM DE ARAÚJO,** portadora do RG nº 9219458 SDS/PE, inscrita no CPF nº 062.523.733-11, do cargo comissionado de **Secretária de Planejamento e Controle de Gestão,** código **CDA-12.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de fevereiro de 2018.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodolfo Jorge de Sousa
**Código Identificador:**041DCC72

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 2802004/18-GP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

**RESOLVE:**

**EXONERAR,** o Sr. CÍCERO DE SOUSA GALVÃO JUNIOR, portador do RG nº 2008097067780 SSP/CE, inscrito no CPF nº 605.879.043-30, do cargo comissionado de **Supervisor Pedagógico,** onde exercia suas atividades na Secretaria de Educação, bem como todas suas funções.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de fevereiro de 2018.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodolfo Jorge de Sousa
**Código Identificador:**7366B5AB

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 2802005/18-GP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

**RESOLVE:**

**Exonerar,** o Sr. **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS,** portador do RG nº 2005099061041 SSP/CE, inscrito no CPF nº 543.713.843-15, do cargo comissionado de **Assessor,** código **CDA-04,** onde exercia suas funções no SAAEJ (Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de fevereiro de 2018.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodolfo Jorge de Sousa
**Código Identificador:**24CFD374

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 0103002/18-GP DE 01 DE MARÇO DE 2018**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 052/2009 de 17 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Nomear,** a Sr.ª **FRANCIELE LANDIM DE ARAÚJO,** portadora do RG nº 9219458 SDS/PE, inscrita no CPF nº 062.523.733-11, para o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete,** código **CDA-12.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de março de 2018.

*ANIZIÁRIO JORGE COSTA*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodolfo Jorge de Sousa
**Código Identificador:**C97E6A78

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 0103003/18-GP DE 01 DE MARÇO DE 2018**

*Dispõe sobre a ALTERAÇÃO de portaria de designação de servidores para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal Nº 282/200 de 22 de setembro de 2000, combinado com o disposto na Lei Municipal Nº 176/2015 de 03 de dezembro de 2015 e na Lei Federal Nº 8.142/90, que respectivamente cria e reestruturam o Conselho Municipal de Saúde – CMS;

**CONSIDERANDO** erro material na portaria Nº 2702001/18-GP, onde houve um equivoco na data da mesma, constando o ano como 2017 e não 2018 e a ausência de algumas informações pertinentes;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR,** um mandato de 02 (dois) anos, os membros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme composição a seguir:

**I – REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS**

**REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO:**
**TITULAR:** Cecília Amaro Agostinho
**SUPLENTE:** Rosivan Ribeiro Cruz

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DA SERRA DO OLHO D'ÁGUA E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS:**
**TITULAR:** Maria Judite de Farias
**SUPLENTES:** Luiz Luciano

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO DISTRITO DE HORIZONTE E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS:**
**TITULAR:** Laurilúcia Silva Alves
**SUPLENTE:** Daiana Martins da Silva

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO DISTRITO DE JARDIM MIRIM E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS:**
**TITULAR:** Luiz Leite Galvão
**SUPLENTE:** Dilma Firmino Alves

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO DISTRITO DE CORRENTE E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS:**
**TITULAR:** Francisco Rodrigues de Brito
**SUPLENTE:** Neiriane Correia Basílio da Silva

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DOS DISTRITOS DE FAZENDA NOVA / TAQUARI E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS:**
**TITULAR:** Álvaro Jorge Bem
**SUPLENTE:** Natália Alves Costa

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JARDIM:**
**TITULAR:** Antonio Francisco dos Santos
**SUPLENTE:** Francisco Temóteo da Silva

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS IDOSOS:**
**TITULAR:** Maria Socorro Flor
**SUPLENTE:** Maria Cacilda Conrado dos Santos

**II – INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**SECRETARIA DE SAÚDE:**
**TITULAR:** Anizelda Jorge Costa
**SUPLENTE:** Renato Ferreira de Sousa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
**TITULAR:** Cicera Henrique dos Santos
**SUPLENTE:** Marineide de Sousa

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
**TITULAR:** José Carlos de Sousa
**SUPLENTE:** Maria Socorro Nárgela Fonseca da Cruz

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**
**TITULAR:** Juliano de Sá Roriz
**SUPLENTE:** Pedro Pereira da Silva

**III – PROFISSIONAIS DE SAÚDE / PRESTADORES DE SERVIÇO**

**REPRESENTANTES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR:**
**TITULAR:** Marivone dos Santos
**SUPLENTE:** Sandra Félix de Figueiredo

**REPRESENTANTES PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO:**
**TITULAR:** Clis Mary Turbano Leite
**SUPLENTE:** Maria Claudinéia Coelho Alves

**REPRESENTANTES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE):**
**TITULAR:** Josenilda Nunes de Sousa
**SUPLENTE:** Josiana Pereira Lima

**REPRESENTANTES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR (AGENTES DE ENDEMIAS):**
**TITULAR:** Antonio Fernando Alexandre de Santana
**SUPLENTE:** Edivan Valdemar Viana

**ART. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ART. 3º -** Esta portaria não gera ônus aos erários e não os prejudicam de suas funções originais.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim, em 01 de março de 2018.

*ANIZIÁRIO JORGE COSTA*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodolfo Jorge de Sousa
**Código Identificador:**7FA32930

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1502/2018**

**LEI MUNICIPAL Nº 1502/2018**

"ALTERA ARTIGO QUE INDICA DA LEI Nº 518/2003, ESTATUTO DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O §3º do art. 115 da Lei 518/2003, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município passa a ter a seguinte redação:

§3º - mediante autorização expressa das autoridades a que se refere o parágrafo anterior, o servidor público municipal do Poder Executivo poderá ter exercício em outro órgão da Administração Pública Municipal direta, para fim determinado e com prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, observado o disposto no art.48 desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Mauriti, 08 de março de 2018.**

***JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**4659EFFE

## GABINETE DO PREFEITO
## ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018
Mauriti-CE, 06 de Março de 2018.

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Mauriti, **ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 03/2017, e da Portaria Nº 06/GP/2017 resolve conceder diárias e/ou ajuda de custo, na forma descrita abaixo:

**ESPECIFICAÇÕES:**

| | |
|---|---|
| Unidade Orçamentária: | **02 01 – Gabinete do Prefeito** |
| Funcional Programática: | **04.122.0036.2.004 – Manutenção do Programa de Coordenação das Ações de Governo.** |
| Categoria Econômica: | **3.3.90.14.00 – Diárias – Civil** |
| Beneficiário: | **JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA** |
| Função: | PREFEITO MUNICIPAL |
| C.P.F: | **773.010.993-04** |
| Endereço: | **Conjunto Antonio Marques, Rua A, nº. 90, Bela Vista/Mauriti/CE** |

| Valor concedido* | Acréscimos** | Reduções*** | Total |
|---|---|---|---|
| **R$ 200,00** | **100,00** | | **R$ 300,00** |

| | |
|---|---|
| Destino: | **Fortaleza/CE** |
| Objetivo: | **Sessão solene em comemoração aos 50 anos de Fundação da Aprece.** |
| Período da Vigência: | **07 de março de 2018.** |

| Fundamentação: | **Lei Municipal nº 1144 de 2013** | |
|---|---|---|
| * | **x** | **Art. 6º Lei 1144/2013 (Tabela de Valores por Cargo)** |
| ** | | **Art. 5º § 3º Lei 1144/2013 (concessão de indenização em dobro)** |
| | **x** | **Art. 8º § 2º Lei 1144/2013 (concessão de valor equivalente a ½ diária )** |
| *** | | **Art. 5° § 4º Lei 1144/2013 (redução de 60%, deslocamento no Estado inferior a 300Km)** |

***ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO***
Ordenador Da Despesa

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**3ADA7022

## GABINETE DO PREFEITO
## ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018
Mauriti-CE, 06 de Março de 2018.

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Mauriti, **ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 03/2017, e da Portaria Nº 06/GP/2017 resolve conceder diárias e/ou ajuda de custo, na forma descrita abaixo:

| **ESPECIFICAÇÕES:** | | | |
|---|---|---|---|
| Unidade Orçamentária: | **02 01 – Gabinete do Prefeito** | | |
| Funcional Programática: | **04.122.0036.2.004 – Manutenção do Programa de Coordenação das Ações de Governo.** | | |
| Categoria Econômica: | **3.3.90.14.00 – Diárias – Civil** | | |
| Beneficiário: | **JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA** | | |
| Função: | PREFEITO MUNICIPAL | | |
| C.P.F: | **773.010.993-04** | | |
| Endereço: | **Conjunto Antonio Marques, Rua A, nº. 90, Bela Vista/Mauriti/CE** | | |
| Valor concedido* | Acréscimos** | Reduções*** | Total |
| **R$ 400,00** | **200,00** | | **R$ 600,00** |

| | |
|---|---|
| Destino: | **Brasília** |
| Objetivo: | **Assinatura do Termo de Adesão ao Programa Internet para Todos.** |
| Período da Vigência: | **12 de março de 2018.** |

| Fundamentação: | **Lei Municipal nº 1144 de 2013** | |
|---|---|---|
| * | **x** | **Art. 6º Lei 1144/2013 (Tabela de Valores por Cargo)** |
| ** | **x** | **Art. 5º § 3º Lei 1144/2013 (concessão de indenização em dobro)** |
| | **x** | **Art. 8º § 2º Lei 1144/2013 (concessão de valor equivalente a ½ diária )** |
| *** | | **Art. 5° § 4º Lei 1144/2013 (redução de 60%, deslocamento no Estado inferior a 300Km)** |

***ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO***
Ordenador da Despesa

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**82132462

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 266/GP/2018

**PORTARIA Nº 266/GP/2018**

EXONERA COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA TECNICA, DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CICERO FURTUNATO LEITE, CPF: 024.994.493-65,** do cargo de **COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA TECNICA, DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2018.**

***JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**DD2FF801

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 267/GP/2018**

**PORTARIA Nº 267/GP/2018**

NOMEIA COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CICERO FURTUNATO LEITE, CPF: 024.994.493-65**,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2018.**

***JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**F58B8C59

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 268/GP/2018**

**PORTARIA Nº 268/GP/2018**

NOMEIA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CICERA BARBOSA ALVES, CPF: 989.826.993-68,** para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2018.**

***JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**3A28643A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 269/GP/2018**

**PORTARIA Nº 269/GP/2018**

NOMEIA DIRETORA DE TURNO, DA CEI. SONHO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ADRIANA DE JESUS**, CPF: 554.841.743-68,** para ocupar o cargo de **DIRETORA DE TURNO, DA CEI. SONHO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1 DE MARÇO DE 2018.**

***JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**0E1874E4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº270/GP/2018**

**PORTARIA Nº270/GP/2018**

NOMEIA COORDENADOR PEDAGÓGICO, DA ESCOLA TIPO - E, CEI. CRIANÇA FELIZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.**
**CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FERNANDO DE LACERDA FERNANDES, CPF: 058.073.543-54,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, DA ESCOLA TIPO - E,**

**CEI. CRIANÇA FELIZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2018.**

***JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**BA3B3D7D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 271/GP/2018**

**PORTARIA Nº 271/GP/2018**

NOMEIA COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DA E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAÚJO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1154 de 26 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JERSICA PAULA DANTAS SOUZA**, CPF: 054.441.333-42,** para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DA E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAÚJO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2018.**

***JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**761D1176

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 272/GP/2018**

**PORTARIA Nº 272/GP/2018**

NOMEIA CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1313 de 15 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE FERREIRA**, CPF: 633.907.283-68,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2018.**

***JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**49BCD7F6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 273/GP/2018**

**PORTARIA Nº 273/GP/2018**

NOMEIA CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROMULO BARBOSA SILVA BRAGA, CPF: 061.432.833-03,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2018.**

***JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**B302F4AE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 274/GP/2018**

**PORTARIA Nº 274/GP/2018**

NOMEIA SECRETÁRIA EXECUTIVA, DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA SANTANA TOMAZ DE OLIVEIRA, CPF: 115.629.537-88** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA, DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2018.**

***JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**9D46310A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 275/GP/2018**

**PORTARIA Nº 275/GP/2018**

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO LEONARDO DA CRUZ, CPF: 057.498.803-38 para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2018.**

***JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**E54AA861

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 276/GP/2018**

**PORTARIA Nº 276/GP/2018**

REVOGA PORTARIA Nº.245/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1313 de 15 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** PORTARIA Nº.245/2018**,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE MARÇO DE 2018.**

***JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**BBDEFB4C

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 934/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou, e eu, Prefeito de Mombaça, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º**. Fica criado o Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente (SEMA).

**Art. 2º**. O Fundo de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA) tem como finalidades o desenvolvimento de Programas de Educação Ambiental, recuperação do meio ambiente degradado, preservação das áreas de interesse ecológico, paisagístico e cultural , que garantam uma qualidade de vida das pessoas, bem como o ambiente ecologicamente equilibrado através de um desenvolvimento sustentável, incluso o apoio a execução das seguintes atividades:

I - proteção, conservação, preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, em especial os recursos hídricos;

II - apoio à capacitação técnica dos servidores da SEMA e dos Conselheiros do COMDEMA, assim como na participação e realização de eventos, seminários, congressos, cursos, campanhas, programas de educação e de gestão ambiental;

III - apoio às ações para implementação da Agenda 21 no Município;

IV - apoio ao desenvolvimento de atividades concernentes à implantação do zoneamento ambiental do Município;

V - Gerenciamento, controle, fiscalização e apoio ao desenvolvimento de atividades referentes ao licenciamento ambiental;

VI - apoio à formulação de normas técnicas e legais, padrões de proteção, conservação, preservação e recuperação do meio ambiente, observadas as peculiaridades locais, respeitando a legislação federal e estadual;

VII- assegurar a aplicação de padrões de qualidade ambiental, observadas as legislações federal e estadual, suplementando-as de acordo com a especificidade local;

VIII - educação ambiental, visando à conscientização da população sobre a necessidade de proteger, preservar, conservar e recuperar o meio ambiente;

IX - Gerenciamento, controle, fiscalização e apoio à criação de unidades de conservação no Município para proteção, conservação e preservação ambiental;

X - manutenção da qualidade do meio ambiente natural, artificial e cultural do Município, mediante a intensificação das ações de fiscalização ambiental e de controle urbano;

XI - estímulo ao uso de tecnologia não agressiva ao ambiente e de baixo impacto;

XII - fiscalização, e apoio à implantação e manutenção do cadastro de atividades econômicas, utilizadoras ou degradadoras de recursos ambientais, mediante a coleta e a catalogação de dados e informações sobre as mesmas;

XIII - elaborar cadastro e inventário dos resíduos industriais gerados no município, com informações sobre a geração, características, quantidades e destino final;

XIV - controle, monitoramento e avaliação dos recursos naturais do Município, visando à proteção, à preservação e à conservação de áreas de interesse ecológico;

XV - respeitar, monitorar e considerar as Unidades de Conservação como referência inicial para elaboração e implantação de planos, projetos, programas e qualquer atividade que cause potenciais impactos ambientais;

XVI - apoio à implantação e à manutenção de um sistema de informações referentes ao meio ambiente e controle urbano, em parceria com as demais Secretarias;

XVII - apoio às políticas de proteção à fauna e à flora, vedadas, na forma da Lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoque extinção de espécie ou submeta os animais à crueldade;

XVIII - controle, monitoramento, avaliação e fiscalização da emissão de sons e ruídos de toda espécie, produzidos por qualquer meio, considerando sempre os locais, horários e a natureza das atividades emissoras, visando à compatibilização do exercício da atividade com a proteção e preservação da saúde, da segurança e do sossego público;

XIX - apoio à formação de consórcio intermunicipal, objetivando a proteção, preservação e conservação da vida ambiental das bacias hidrográficas que ultrapassem os limites do Município;

XIX – gerenciamento, análise, controle, fiscalização das atividades potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, praticadas por pessoa física ou jurídica;

XX – fixar padrões de efluentes advindos de atividades possivelmente degradadoras, bem como as normas para transporte, disposição e destino final de qualquer resíduo resultante de atividades industriais, agrícolas, pecuaristas e comerciais passíveis de degradação ambiental;

XXI - assegurar o saneamento ambiental em Mombaça, de forma ampla, abrangendo os aspectos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, drenagem, educação, sanitária, incineração dos resíduos hospitalares, educação sanitária, entre outros;

XXI - estudos, programas e projetos para reciclagem e diminuição do lixo urbano;

XXII - exames laboratoriais para fins de diagnóstico ambiental ou relacionados com saúde pública;

XXIII - apoio ao monitoramento ambiental das instalações de antenas de transmissão de rádio, televisão, telefonia fixa e telefonia móvel (celular), e de telecomunicações em geral, no âmbito do Município;

XXIV- articulação e celebração de convênios e outros ajustes com organismos federais, estaduais, municipais e organizações governamentais ou não governamentais (ONGs), nacionais ou estrangeiras, para a execução coordenada e a obtenção de financiamentos para a implantação de planos, programas e projetos relativos à proteção, à preservação, à conservação, à recuperação dos recursos ambientais, naturais ou não, e de educação ambiental;

XXV- gerenciar, apoiar e controlar ações de propaganda e publicidade,

XXVI - apoio às ações de fiscalização ambiental e de controle urbano;

XIV - fiscalizar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, e substâncias que comportem risco para a vida, e/ou comprometa a qualidade de vida e do meio ambiente, impondo multas para as infrações;

XV- realizar o controle do ambiente natural (inclusive os mananciais hídricos, com a preservação e repovoamento da flora e da fauna, e combate dos agentes poluidores);

XXVII - elaboração de planos, programas e projetos para áreas verdes, parques, praças e áreas remanescentes.

**Art. 3º**. Constituem receitas do Fundo de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA):

I – o produto da arrecadação de taxas de licenciamento ambiental;

II – o produto da arrecadação de taxas referentes às atividades de controle urbano, abrangendo a análise e aprovação de projetos de parcelamento do solo, projetos arquitetônicos, alvará de construção e reforma de edificações com área acima de 60m²;

III – 30% (trinta por cento) do produto da arrecadação de taxas decorrentes das atividades de cadastramento de ações de propaganda e publicidade e de licenciamentos especiais;

IV – arrecadação de multas administrativas por atos lesivos ao meio ambiente decorrentes da utilização dos recursos ambientais e por descumprimento de medidas compensatórias destinadas à proteção, à preservação, à conservação, à recuperação e/ou à correção de degradação ambiental causada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada;

V - recursos decorrentes da aplicação de medidas compensatórias destinadas à implantação ou à manutenção de unidades de conservação, contratação de estudos, projetos e serviços de natureza ambiental, aquisição de equipamentos e execução de obras relacionadas à proteção, à preservação, à conservação e à recuperação do meio ambiente;

VI - contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

VII - recursos oriundos de convênios, contratos e consórcios celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;

VIII - recursos oriundos de doações de pessoas físicas ou jurídicas e de organismos privados, nacionais ou internacionais;

IX - rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração das permissões, concessões ou cessões de áreas remanescentes a terceiros pelo Município;

X - rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração de aplicação financeira;

XI - valores oriundos de condenações judiciais referentes às ações ajuizadas pelo Município de Mombaça, em decorrência de atos lesivos ao meio ambiente;

XII - valores arrecadados com a cobrança de serviços prestados, tais como fotocópia de plantas urbanísticas e legislação municipal, inclusive em meio digital, cujos preços serão estabelecidos por meio de ato do Chefe do Poder Executivo, com base no que dispõe a Consolidação da Legislação Tributária do Município;

XIII - outros recursos que, nos termos da lei e por sua natureza, possam ser destinados ao FUNDEMA.

**Art. 4º**. Os recursos oriundos do Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA - serão depositados em conta específica e serão destinados à realização das atividades previstas no art. 2º desta Lei.

**Art. 5º**. O FUNDEMA será gerenciado por um Conselho Gestor que terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer e executar a política de aplicação dos recursos do FUNDEMA, observadas as diretrizes básicas e prioritárias definidas pela Administração Municipal;

II - apoiar, acompanhar e avaliar a realização de ações e projetos relativos ao desenvolvimento de tecnologias não agressivas ao ambiente e à sua proteção, preservação, conservação e recuperação;

III - elaborar o plano orçamentário e de aplicação dos recursos do FUNDEMA, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, observados os prazos legais do exercício financeiro a que se referirem;

IV - analisar e aprovar as prestações de contas trimestrais relativas à aplicação dos recursos do FUNDEMA;

V - encaminhar as prestações de contas anuais do FUNDEMA à Câmara Municipal, conforme exigido em relação aos recursos gerais do Município;

VI - apoiar e participar da celebração de convênios e contratos relativos às atividades de interesse da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) inerentes às suas atribuições legais.

**Art. 6º**. Serão consideradas prioritárias as aplicações dos recursos financeiros do FUNDEMA nas seguintes atividades:

I - unidades de conservação;

II - programa de educação ambiental e eco turismo;

III - proteção, conservação ou recuperação dos recursos hídricos;

IV - realização de cursos, congressos e seminários na área ambiental;

V - desenvolvimento tecnológico.

**Art. 7º**. O Conselho Gestor do Fundo de Defesa do Meio Ambiente será composto pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria de Meio Ambiente;

II – Representante da Secretaria de Infraestrutura;

III – Representante da Câmara Municipal de Mombaça;

IV – Representante da Secretaria de Administração;

V – Representante da Secretaria de Obras;

VI – Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA

VII - Representante da Secretaria de Finanças

**§ 1º**. O Conselho Gestor será presidido pelo Secretário da SEMA.

**§ 2º**. Os membros integrantes do Conselho Gestor do FUNDEMA não terão direito à percepção de nenhuma remuneração em decorrência do exercício dessas atividades.

**§ 3º** Os representantes serão designados pelo prazo de dois anos, admitida uma recondução.

**Art. 8º**. O Fundo de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA) terá um presidente, que será eleito entre os membros do FUNDEMA, com as seguintes atribuições:

I - secretariar as atividades do Conselho Gestor;

II - movimentar, juntamente com o Secretário da SEMA e anuência do Conselho Municipal de Meio Ambiente, os recursos financeiros do FUNDEMA;

III - elaborar demonstrativos mensais sobre a situação patrimonial e financeira do FUNDEMA;

IV - manter registro financeiro e contábil das receitas e despesas relacionadas às ações desenvolvidas pelo Fundo;

V - elaborar a prestação de contas trimestral do FUNDEMA;

VI - assinar, conjuntamente com o Secretário da SEMA e aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, os convênios e contratos realizados com a participação do FUNDEMA;

VII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário da SEDEMA ou pelo Conselho Gestor.

§ 1º. O presidente será auxiliado por 2 (dois) assistentes técnicos, sendo 1 (um) de nível superior e 1 (um) de nível médio, para as atividades de apoio e execução dos serviços administrativos.

§ 2º. Os cargos de provimento em comissão referidos no parágrafo anterior serão remanejados do próprio quadro da Secretaria de Meio Ambiente ou de qualquer outra secretária da Prefeitura Municipal de Mombaça.

**Art. 9º**. Constituirão ativos do FUNDEMA:

I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixas oriundas das receitas especificadas;

II - direitos que porventura vier a constituir.

**Art. 10**. Constituirão passivos do FUNDEMA as obrigações de qualquer natureza que porventura sejam assumidas para a manutenção e funcionamento de suas atividades.

**Art. 11**. O orçamento do FUNDEMA fará parte da Lei Orçamentária Anual do Município, conforme estabelecido no art. 165 da Constituição Federal.

**Art. 12**. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento interno, aprovado por Decreto do Prefeito até 90 (noventa) dias após a aprovação da presente Lei.

**Art. 13**. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, aos 14 de MARÇO de 2018.

***ECILDO EVANGELISTA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**22C0705E

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 935/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOMBAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE MOMBAÇA, Ecildo Evangelista Filho**, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de MOMBAÇA, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Titulo I**
**DA POLÍTICA AMBIENTAL**

**Capítulo I**
**DOS PRINCÍPIOS**

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal de Meio Ambiente de Mombaça, com fundamento legal na Constituição Federal, na Lei nº 6.938/81, na Lei nº 4.771/65, na Lei nº 9.605/98, no Decreto nº 3.179/99, na Constituição Estadual, na Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei Orgânica do Município de Mombaça, e demais dispositivos legais, com o objetivo de implementar a Política Municipal de Meio Ambiente, regulando a ação do Poder Público Municipal no planejamento, na coordenação, na proteção, na preservação, na conservação, na defesa, na melhoria, na recuperação, no controle e fiscalização do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, no âmbito de interesse local.

Art. 2º A Política Municipal de Meio Ambiente é orientada pelos seguintes princípios:
I – promoção do desenvolvimento sustentável de interesse socioambiental;
II – proteção e incentivo a racionalização do uso dos recursos ambientais naturais, artificiais, culturais e do trabalho;
III – garantia do direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a obrigação de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
IV – segurança no cumprimento da função social e ambiental da propriedade;
V – identificação e responsabilização dos agentes poluidores, exigindo a recuperação das áreas degradadas e a indenização pelos danos causados ao meio ambiente;
VI – Criação do Mosaico de Unidade de Conservação
VII – Mapeamento, Levantamento, Monitoramento e Ações de Proteção á Biodiversidade;
VIII – Garantia da prestação de informações relativas ao meio ambiente;
IX – Controle e zoneamento das atuais atividades e empreendimentos, assim como os que possam se instalar e que sejam potencial ou efetivamente poluidores ou que de qualquer modo causem ou possam causar impacto ambiental;
X – Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive educação da comunidade, objetivando capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente;
XI – Participação social na formulação das políticas públicas ambientais;
XII – Incentivo a estudos e pesquisas que utilizem a tecnologia limpa para o consumo, a produção e o uso sustentável dos recursos ambientais.

**Capítulo II**
**DOS OBJETIVOS**
Art. 3º São objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente:
I – Coordenar, articular e promover a gestão integrada e participativa das ações e atividades de meio ambiente desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, assim como atividades intermunicipais ou com outros órgãos da administração pública estadual e federal, favorecendo consórcios e outros instrumentos de cooperação;
II – Identificar e caracterizar os ecossistemas do Município, definindo as funções específicas de seus componentes, as fragilidades, as ameaças, os riscos e os usos compatíveis;
III – Promover e assegurar o desenvolvimento sustentável de forma equilibrada, possibilitando o desenvolvimento econômico com inclusão social e melhor qualidade de vida, com uso racional do meio ambiente;
IV – Controlar a produção, extração, comercialização, transporte e o emprego de materiais, bens e serviços, métodos e técnicas que comportem risco ou comprometam a qualidade de vida e o meio ambiente;
V – Estabelecer normas, critérios e padrões de qualidade ambiental, relativas ao uso e manejo de recursos ambientais naturais, artificiais, culturais e do trabalho, adequando-os permanentemente em face da lei, das inovações tecnológicas e dos princípios ambientais;
VI – Estimular o desenvolvimento de pesquisas, a formulação e aplicação de políticas socioambientais sustentáveis com a melhor tecnologia de desenvolvimento limpo disponível, para a constante redução dos níveis de poluição;
VII – Criar, preservar, conservar e gerir as unidades de conservação;
VIII – Promover a educação ambiental em todos os níveis da sociedade;
IX – Promover a execução dos instrumentos estabelecidos nesta Lei e incentivar a criação de novos;
X– Fortalecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, dotando-a de estrutura para planejar, coordenar, proteger, preservar, conservar, defender, melhorar, recuperar, e executar a política ambiental em âmbito local;
XI - Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.
XII – Estimular a democratização da gestão municipal, através da adoção de práticas de participação, cooperação e co-responsabilidade, que deve se multiplicar, à medida que se consolidem a consciência ambiental e o zelo para com a cidade;
XIII – Controlar o uso e a ocupação irregular das margens de cursos da água, áreas sujeitas à inundação, mananciais, áreas com declividade, colinas costeiras, cabeceiras de drenagem e coibir a ocupação de novas áreas;
Parágrafo único. A gestão integrada de meio ambiente deve manter a transversalidade das ações entre as secretarias e órgãos da administração direta e indireta do município, bem como dos outros órgãos competentes, com parecer do órgão executivo ambiental municipal, em relação aos processos e normas relativos ao planejamento, coordenação, proteção, preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação, controle e fiscalização do meio ambiente.

**Capítulo III**
**DOS INSTRUMENTOS**
Art. 4° São instrumentos da política municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável:
I – Zoneamento ambiental;
II – Criação do Mosaico de Unidades de Conservação;
III – Estabelecimento de parâmetros, padrões de qualidade e gestão ambiental estabelecidos nas legislações federal, estadual e municipal, os quais devem se adequar às metas estabelecidas pelas políticas ambientais;
IV – Avaliação de impacto ambiental;
V – Licenciamento ambiental;
VI – Sistema municipal de informações e cadastros ambientais;
VII–Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente FUMDEMA;
VIII – Cadastro técnico de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de recursos ambientais e instrumentos de defesa ambiental;
IX – Educação ambiental em todos os níveis;
X – Controle e fiscalização ambiental;
XI – Compensação ambiental;
XII–Plano Municipal de Gerenciamento;
XIII - Agenda 21 local;

XIV – Poder de Polícia Administrativo Ambiental;
XV– Conferência Municipal de Meio Ambiente a ser realizada a cada dois anos;
XVI – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;
XVII – Os incentivos à recuperação, proteção, conservação e preservação do patrimônio natural.
Parágrafo único. Os instrumentos da política municipal de meio ambiente elencados neste capítulo serão definidos e regulados por Lei do Poder Público Municipal.

**Capítulo IV**
**DOS CONCEITOS GERAIS**
Art. 5° São os seguintes os conceitos gerais para fins e efeitos desta Lei:
I – Meio ambiente é o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química, biológica, social e política, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas, compreendendo os recursos naturais, artificiais, culturais e do trabalho;
II – São recursos naturais o ar, a fauna, a flora, as águas e solo;
III – Recursos artificiais são compreendidos como espaços urbanos construídos, consistindo no conjunto de edificações, equipamentos públicos e espaços livres, considerando os resíduos sólidos e líquidos além da poluição visual e sonora;
IV – Recursos culturais é a relação do meio com todos os documentos, obras, bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos, como também as manifestações folclóricas imateriais de nossas comunidades;
V – Recursos do trabalho são considerados como o conjunto de bens móveis e imóveis, instrumentos e meios de natureza material e imaterial, em face dos quais o ser humano exerce as atividades laborais considerando a salubridade do meio e ausência de agentes que comprometam a incolumidade física e psíquica dos trabalhadores;
VI – Degradação ambiental é a alteração adversa das características do meio ambiente;
VII – Poluição é a alteração da qualidade ambiental resultante de atividades humanas ou fatores naturais que direta ou indiretamente:
a) Prejudiquem a saúde, o sossego, a segurança ou o bem-estar da população;
b) Criem condições adversas ao desenvolvimento sócio-econômico;
c) Afetem desfavoravelmente os recursos naturais, artificiais, culturais e do trabalho;
d) Lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;
e) Afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;
f) Ocasionem danos aos acervos histórico, cultural e paisagístico;
VIII – Agente poluidor é pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou internacional, direta ou indiretamente responsável por atividade ou empreendimento causador de degradação ambiental potencial ou efetivamente poluidora;
IX – Desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento local equilibrado e que interage tanto no âmbito social e econômico, como no ambiental, embasado nos valores culturais e no fortalecimento político-institucional, objetivando à melhoria contínua da qualidade de vida das gerações presentes e futuras;
X – Proteção é o procedimento integrante das práticas de conservação e preservação da natureza;
XI – Preservação é a proteção integral do atributo natural, admitindo, apenas, seu uso indireto;
XII – Conservação é o uso sustentável dos recursos naturais, tendo em vista a sua utilização sem colocar em risco a manutenção dos ecossistemas existentes, garantindo-se a biodiversidade;
XIII – Manejo é a técnica de utilização racional e controlada de recursos ambientais mediante a aplicação de conhecimentos científicos e técnicos, visando atingir os objetivos de conservação da natureza;
XIV – Gestão Ambiental é a tarefa de administrar; planejar; coordenar; proteger; preservar; conservar; defender; melhorar; recuperar, controlar e fiscalizar os recursos ambientais naturais, artificiais, culturais e do trabalho, de acordo com os instrumentação adequados, a legislação federal, estadual e municipal, regulamentos e instruções normativas, assegurando a sustentabilidade socioambiental;
XV – Sustentabilidade socioambiental é entendida como o equilíbrio dos fluxos sócio-ambientais através de um modelo de desenvolvimento economicamente eficiente, ecologicamente prudente e socialmente desejável;
XVI – Interesse local é considerado dentro dos limites do município de Icapuí e sua zona rural;
XVII – Estudos Ambientais são todos e quaisquer estudos apresentados como subsídio para a Avaliação de Impacto Ambiental e análise da licença requerida, tais como:
a) O Estudo de Impacto ambiental (EIA) e seu Relatório (RIMA);
b) O Plano de Controle Ambiental (PCA);
c) O Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD);
d) O Relatório Ambiental Preliminar (RAP);
e) O Relatório Ambiental Simplificado (RAS);
f) O Projeto de Monitoramento Ambiental (PMA);
g) O Estudo de Risco (ER), e outros mais existentes.
XVIII – Órgãos e Secretarias afins são aquelas pertencentes à esfera da Administração Pública Municipal que executam atividades relativas ao meio ambiente.

**Título II**
**DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SISMUMA**

**Capítulo I**
**DA ESTRUTURA**
Art. 6° O Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA é o conjunto de órgãos e entidades públicas e congêneres integrados para o planejamento, coordenação, a proteção, a preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação, controle, fiscalização do meio ambiente e uso adequado dos recursos ambientais do Município, consoante o disposto nesta Lei.
Art. 7° Integram o Sistema Municipal de Meio Ambiente:
I – Secretaria de Meio Ambiente – SEMA Órgão responsável pelo planejamento, coordenação, proteção, preservação, conservação, defesa, melhoraria, recuperação, e execução da política ambiental em âmbito local e tem a finalidade de Fiscalizar e Licenciar as ações necessárias ao controle ambiental;
III – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, órgão superior colegiado, de assessoramento e de caráter consultivo e deliberativo da política ambiental;
IV – Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente FUMDEMA;
Art. 8° Os Órgãos que compõem o SISMUMA atuarão de forma harmônica e integrada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente observada a competência do COMDEMA.

**Capítulo II**
**DO ÓRGÃO EXECUTIVO**
Art. 9° A Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, com finalidade normativa de planejamento, coordenação, proteção, preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação, e execução da política municipal de meio ambiente, com as atribuições e competências definidas nesta Lei.
Parágrafo único. A Secretaria de Meio Ambiente – SEMA será mantida com os recursos da Prefeitura Municipal de Mombaça e 50% dos recursos oriundos do FUMDEMA sendo possível receber recursos decorrentes de doações, convênios, cooperação técnica com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais.
Art.10. São atribuições do SEMA:
I – Mapeamento, levantamento, monitoramento e proteção da biodiversidade;
II – Gerenciamento do Sistema Municipal de Unidades de Conservação;
III – Promoção da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive educação da comunidade, objetivando capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente;
IV – Promover o Desenvolvimento Sustentável local;
V - Coordenar as ações dos órgãos integrantes do SISMUMA;
VI - Planejar as políticas públicas socioambientais com vistas ao desenvolvimento sustentável do Município de Mombaça;
VII - elaborar projetos, planos e programas de ação ambiental
VIII - Articular-se com organismos federais, estaduais, municipais, organizações não governamentais - ONGs , nacionais e internacionais, para a execução coordenada e a obtenção de financiamentos para a

implantação de programas relativos ao planejamento, coordenação, proteção, preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação do meio ambiente;
IX - Coordenar em Parceria com o Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental a gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, com aprovação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;
X - possibilitar estudos técnicos de interesse do zoneamento ambiental;
XI - coordenar o capítulo relativo ao meio ambiente na implementação do Plano Diretor;
XII - dar apoio técnico, administrativo e financeiro ao COMDEMA;
XIII - Executar os procedimentos e práticas de fiscalização visando à proteção e defesa do meio ambiente de acordo com a legislação municipal, estadual e federal;
XIV - Promover a preservação, conservação, melhoria e recuperação dos recursos naturais, artificiais, culturais e do trabalho no âmbito do Município de Mombaça, através do controle de ambiental, fiscalização, monitoramento, avaliação e licenciamento das atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes ou que de qualquer forma possam causar impactos ambientais;
XV - Licenciar a localização, a instalação, a construção, a operação e a ampliação das obras, empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradantes ou que de qualquer forma possam causar impactos ambientais;
XVI - Fixar diretrizes ambientais para elaboração de projetos de parcelamento do solo urbano, bem como para a instalação de atividades e empreendimentos no âmbito da coleta, reciclagem manipulação e disposição dos resíduos;
XVII - Fiscalizar, promover e executar as medidas administrativas e requerer as judiciais cabíveis para execução da Política Municipal de Meio Ambiente;
XVIII - Estabelecer modelo de termo de referência, identificar o grau de impacto ambiental, determinar os estudos ambientais pertinentes para a Avaliação de impacto ambiental de atividade ou empreendimento, decidindo sobre a conveniência de audiência pública;
XIX - Executar e cobrar multas, compensações e taxas de licenciamento, registro, autorizações, certidões, assim como as taxas de vistoria, entradas, permanência, utilização e outras mais relacionadas aos recursos naturais, artificiais, culturais;
XX - Celebrar, com força de título executivo extrajudicial com pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e internacionais, Termo de Compromisso Ambiental (TCA) ou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), devendo este último ser comunicado ao Ministério Público;

Art. 12. São atribuições do COMDEMA
I - Analisar os estudos e pareceres técnicos sobre questões de interesse da sustentabilidade ambiental;
II – Avaliar e aprovar os projetos e empreendimentos a serem implantados no município de Mombaça, mediante parecer técnico da SEMA e apresentação do projeto na plenária do Conselho;
III – Emitir Carta de Anuência aos projetos e empreendimentos aprovados em Assembleia do COMDEMA, sendo esta complementada pela Carta de Ratificação do Prefeito.
IV- Colaborar nos estudos e elaboração dos planejamentos, planos, programas e ações de desenvolvimento municipal e em projetos de lei sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo, plano diretor e ampliação de área urbana;
V - Estimular e acompanhar o inventário dos bens que deverão constituir o patrimônio ambiental (natural, étnico e cultural) do Município;
VI - Propor o mapeamento das áreas críticas e a identificação de onde se encontram obras ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras;
VII- Avaliar, definir, propor e estabelecer normas (técnicas e legais), critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do Meio Ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, de acordo com a legislação pertinente, supletivamente ao Estado e a União;
VIII - Promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambientais do Município;
VIX - Fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e defesa do Meio Ambiente, sempre que for necessário;
X - Propor e acompanhar os programas de educação ambiental;
XI - Promover e colaborar em campanhas educacionais e na execução de um programa de formação e mobilização ambiental;
XII - Manter o intercâmbio com entidades públicas e privadas de pesquisa e atuação na proteção do Meio Ambiente;
XIII - Identificar e comunicar aos órgãos competentes as agressões ambientais ocorridas no Município, sugerindo soluções reparadoras;
XIV - Assessorar os consócios intermunicipais de proteção ambiental;
XV - Convocar as audiências públicas nos termos da legislação;
XVI - Propor a recuperação dos recursos hídricos e das matas ciliares;
XVII - Proteger o patrimônio histórico, estético, arqueológico, paleológico e paisagístico;
XVIII - Deliberar sobre qualquer matéria concernente às questões ambientais dentro do território municipal e acionar, quando necessário, os organismos Municipais, Estaduais e Federais para implantação das medidas pertinentes à proteção ambiental local;
XIX - Analisar e relatar sobre os possíveis casos de degradação e poluição ambiental que ocorram dentro do território municipal, diligenciando no sentido de sua apuração e sugerir ao Chefe do Executivo as providências que julgar necessárias;
XX - Incentivar a parceria do Poder Público com os segmentos privados para gerar eficácia no cumprimento da legislação ambiental.
XXI - Deliberar sobre a coleta, seleção, armazenamento, tratamento e eliminação dos resíduos domiciliares, industriais, hospitalares e de embalagem de fertilizantes e agrotóxicos no Município, bem como a destinação final de seus efluentes em mananciais;
XXII - Deliberar sobre a instalação ou ampliação de indústrias nas zonas de uso industriais saturadas ou em vias de saturação;
XXIII - Vetar os projetos inconvenientes ou nocivos à qualidade de vida municipal;
XXIV – Cumprir e fazer cumprir as leis, normas e diretrizes municipais, estaduais e federais de proteção ambiental;
XXV – Zelar pela divulgação das leis, normas, diretrizes, dados e informações ambientais inerentes ao patrimônio natural, cultural e artificial do Município;
XXV – Fiscalizar o processo de licenciamento ambiental na fase prévia, instalação, operação e ampliação de qualquer tipo de empreendimento que possa comprometer a qualidade do Meio Ambiente;
XXVI – Recomendar restrições a atividades agrícolas ou industriais, rurais ou urbanas, capazes de prejudicar o Meio Ambiente;
XXVII – Decidir, em instância de recurso, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo órgão municipal competente;
XXVIII - Analisar anualmente o relatório de qualidade do Meio Ambiente municipal;
XXIX - Criar mecanismos que incentivem a organização da sociedade civil em cooperativas, associações e outras formas legais para democratizar a participação popular no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
XXX– Gerir e participar das decisões sobre a aplicação dos recursos destinados ao Meio Ambiente, propondo critérios para a sua programação e avaliando os programas, projetos, convênios, contratos e quaisquer outros atos que serão subsidiados pelo mesmo;
XXXI – Convocar ordinariamente a cada dois (02) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros a Conferência Municipal Ambiental, que terá a atribuição de avaliar a situação de preservação, conservação e efetivação de medidas voltadas ao Meio Ambiente e, como conseqüência, propor diretrizes a serem tomadas;
XXXIII – Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos bem como os ganhos sociais e de desempenho dos programas a serem tomadas;

**Capítulo III**
**DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**

Art. 13 - O Fundo de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA) tem como finalidades o desenvolvimento de Programas de Educação Ambiental, recuperação do meio ambiente degradado, preservação das áreas de interesse ecológico, que garantam uma qualidade de vida das pessoas, bem como o ambiente ecologicamente equilibrado através de

um desenvolvimento sustentável, incluso o apoio a execução das seguintes atividades:
I - Proteção, conservação, preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, em especial os recursos hídricos;
II - Apoio à capacitação técnica dos servidores da SEDEMA, do INFLA e dos Conselheiros do COMDEMA, assim como na participação e realização de eventos, seminários, congressos, cursos, campanhas, programas de educação e de gestão ambiental;
III - Apoio às ações para implementação da Agenda 21 no Município;
IV - Apoio ao desenvolvimento de atividades concernentes à implantação do zoneamento ambiental do Município;
V - Gerenciamento, controle, fiscalização e apoio ao desenvolvimento de atividades referentes ao licenciamento ambiental;
VI - Apoio à formulação de normas técnicas e legais, padrões de proteção, conservação, preservação e recuperação do meio ambiente, observadas as peculiaridades locais, respeitando a legislação federal e estadual;
VII- Assegurar a aplicação de padrões de qualidade ambiental, observadas as
legislações federal e estadual, suplementando-as de acordo com a especificidade local;
VIII - Educação ambiental e promoção de pesquisa científica, visando à conscientização da população sobre a necessidade de proteger, preservar, conservar e recuperar o meio ambiente;
IX - Gerenciamento, controle, fiscalização e apoio à criação de unidades de conservação no Município para proteção, conservação e preservação ambiental;
X - Manutenção da qualidade do meio ambiente natural, artificial e cultural do Município, mediante a intensificação das ações de fiscalização ambiental e de controle urbano;
XI - Gerenciamento, controle, fiscalização, bem como o apoio à implantação e manutenção do cadastro de atividades econômicas, utilizadoras ou degradadoras de recursos ambientais, mediante a coleta e a catalogação de dados e informações sobre as mesmas;
XII - Elaborar cadastro e inventário dos resíduos industriais gerados no município, com informações sobre a geração, características, quantidades e destino final;
XIII - Controle, monitoramento e avaliação dos recursos naturais do Município, visando à proteção, à preservação e à conservação de áreas de interesse ecológico, em especial as lagoas, assim como a recuperação de áreas degradadas;
XIV - Monitorar e considerar as Unidades de Conservação como referência inicial para elaboração e implantação de planos, projetos, programas e qualquer atividade que cause potenciais impactos ambientais;
XV - Apoio à implantação e à manutenção de um sistema de informações referentes ao meio ambiente e controle urbano, em parceria com as demais Secretarias;
XVI - Apoio às políticas de proteção à fauna e à flora, vedadas, na forma da Lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoque extinção de espécie ou submeta os animais à crueldade;
XVII - Controle, monitoramento, avaliação e fiscalização da emissão de sons e ruídos de toda espécie, produzidos por qualquer meio, considerando sempre os locais, horários e a natureza das atividades emissoras, visando à compatibilização do exercício da atividade com a proteção e preservação da saúde, da segurança e do sossego público;
XVIII - Apoio à formação de consórcio intermunicipal, objetivando a proteção, preservação e conservação da vida ambiental das bacias hidrográficas que ultrapassem os limites do Município;
XIX – Gerenciamento, análise, controle, fiscalização das atividades potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, praticadas por pessoa física ou jurídica;
XX – Fixar padrões de efluentes advindos de atividades possivelmente degradadoras, bem como as normas para transporte, disposição e destino final de qualquer resíduo resultante de atividades industriais, agrícolas, pecuaristas e comerciais passíveis de degradação ambiental;
XXI - Assegurar o saneamento ambiental em Mombaça, de forma ampla, abrangendo os aspectos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, drenagem, educação, sanitária, incineração dos resíduos hospitalares, educação sanitária, entre outros;
XXII - Estudos, programas e projetos para reciclagem e diminuição do lixo urbano;
XXIII - Exames laboratoriais para fins de diagnóstico ambiental ou relacionados com saúde pública;
XXIV - Apoio ao monitoramento ambiental das instalações de antenas de transmissão de rádio, televisão, telefonia fixa e telefonia móvel (celular), e de telecomunicações em geral, no âmbito do Município;
XXV- Articulação e celebração de convênios e outros ajustes com organismos federais, estaduais, municipais e organizações governamentais ou não governamentais (ONGs), nacionais ou estrangeiras, para a execução coordenada e a obtenção de financiamentos para a implantação de planos, programas e projetos relativos à proteção, à preservação, à conservação, à recuperação dos recursos ambientais, naturais ou não, e de educação ambiental;
XXVI- Gerenciar, apoiar e controlar ações de propaganda e publicidade,
XXVII - Apoio às ações de fiscalização ambiental e de controle urbano;
XXVIII - Fiscalizar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, e substâncias que comportem risco para a vida, e/ou comprometam a qualidade de vida e do meio ambiente, impondo multas para as infrações;
XXIX- Realizar o controle do ambiente natural (inclusive os mananciais hídricos, com a preservação e repovoamento da flora e da fauna, e combate dos agentes poluidores);
XXX - Elaboração de planos, programas e projetos para áreas verdes, parques, praças e áreas remanescentes.

**DO PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL**
**Capítulo I**
**DO PROCEDIMENTO**
Art. 14. O Poder de Polícia Administrativo Ambiental será realizado pela **SEMA (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)** no cumprimento das disposições desta Lei e das normas dela decorrentes.
§ 1º A lavratura de auto de infração ambiental e a instauração de processos administrativos serão realizados através dos funcionários da SEMA designados para as atividades de fiscalização, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório através de procedimentos a serem definidos em instrução normativa.
§ 2º Havendo necessidade, a SEMA poderá requisitar e credenciar fiscais, nos termos do seu regulamento, previsto no art. 23 desta Lei.
Art. 15. Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio ambiente independente de dolo.
Será punida com as seguintes sanções, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal:
I – Advertência;
II – Multa simples;
III – Multa diária;
IV – Apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e da flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;
V – Destruição ou inutilização do produto;
VI – Suspensão de venda e fabricação do produto;
VII – Embargo da obra ou atividade;
VIII – Demolição da obra;
IX – Suspensão parcial ou total de atividades;
X – Restritiva de direito;
XI – Reparação dos danos causados.
§ 1º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.
§ 2º A advertência será aplicada pela inobservância das disposições desta Lei e da legislação em vigor, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo.
§ 3º A multa simples será aplicada sempre que o agente, por negligência ou dolo:
I – Advertido por irregularidades que tenham sido praticadas, deixar de saná-las, no prazo assinalado pelos fiscais da SEMA;
II – Opuser embaraço à fiscalização.
§ 4° A multa simples pode ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

§ 5º A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo.
§ 6º A apreensão e destruição referidas nos incisos IV e V do *caput* obedecerão ao disposto no art. 25, da Lei Federal nº 9.605/1998.
§ 7º As sanções indicadas nos incisos VI a IX do *caput* serão aplicadas quando o produto, a obra, a atividade ou o estabelecimento não estiverem obedecendo às prescrições legais ou regulamentares.
§ 8º As sanções restritivas de direito são:
I – Suspensão de registro, licença ou autorização;
II - Cancelamento de registro, licença ou autorização;
III - Perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais;
IV - Perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;
V - Proibição de contratar com a Administração Pública, pelo período de até três anos.
Art. 16. No exercício da ação fiscalizadora serão assegurados aos fiscais da **SEMA** o livre acesso e a permanência, pelo tempo necessário, em qualquer estabelecimento móvel ou imóvel, público ou privado.
Parágrafo único. Caso haja necessidade e mediante requisição da **SEMA**, o fiscal, no exercício da ação fiscalizadora, poderá ser acompanhado por força policial.
Art. 17. A multa terá por base a unidade, hectare, metro cúbico, quilograma ou outra medida pertinente, de acordo com o objeto jurídico lesado.
Art. 18. Os valores das multas de que trata este Capítulo serão fixados com base no Decreto Federal nº 3179/1999, na Lei nº 9.605/1998 e na legislação pertinente, bem como os valores previstos no Código Tributário do município de Mombaça. sendo o mínimo de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e o máximo de R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais).
Art. 19. De toda autuação efetuada pela **SEMA** será encaminhada cópia ao Ministério Público Estadual para a adoção das providências cíveis e criminais cabíveis, sem prejuízo das ações a serem produzidas pela **SEMA**.

**Titulo IV**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
Art. 20. O município de Mombaça executará a Política Ambiental observando a competência da União e Estado, aplicando subsidiariamente a esta Lei, no que couber, as disposições da Legislação Federal, Estadual e Municipal.
Art. 21. As Áreas de Preservação Permanente APPs, serão regidas de acordo com os limites e determinações da Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, assim como as demais normas federais referentes as áreas urbanas de preservação permanente.
Art. 22. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.
Art. 23. Os projetos de leis e regulamentos que disciplinem as atividades públicas ou privadas relacionadas ao meio ambiente, de interesse local e no âmbito da competência municipal, deverão ser submetidos à apreciação dos órgãos integrantes do SISMUMA, que tenham competência para deliberar.
Art. 24. Para realização das atividades decorrentes do disposto nesta Lei e seus regulamentos, resoluções e instruções normativas, poderá a SEMA utilizar-se, além dos recursos financeiros, técnicos e humanos que dispõe e do concurso de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, mediante convênio, contrato, acordo de cooperação técnica.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, aos 14 de MARÇO de 2018.

***ECILDO EVANGELISTA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**6AB469A5

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180069-IMAMN**. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 7.364,20**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 1.349,47**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 8.713,67 (OITO MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 2.054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**F2306F3D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180097-IMAMN**. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 34,20**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 49,60**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 957,90**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 320,70**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 3.881,70; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 162,38**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 5.392,08 (CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 2.054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE

ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**2F259F24

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180083-IMAMN**. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 9.331,95**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 484,90**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 165,50**; DO PREÇO GLOBAL:** R$ 9.982,35 (NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 2.054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO / JOSÉ RENATO SOUZA DA SILVA

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**36A39D62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180062-FMAS/ 20180063-SAS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 7.670,97**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 10.834,31**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 18.505,28 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **1002 08 244 0136 2.029** – GESTÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -PSB; **1002 08 244 0136 2.030** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSMC; **1002 08 244 0136 2.028** – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO IGD – BOLSA FAMÍLIA; **1002 08 244 0136 2.031** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSAC; **1002 08 243 0136 2.027** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS / CRIANÇA FELIZ; **1001 08 244 0137 2.024** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; **1001 08 244 0136 2.023** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO; **1001 08 122 0137 2.022** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**F3FDF36D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180090-FMAS/ 20180091-SAS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 2.077,50**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 5.677,20**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 5.869,70**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 2.957,30**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 16.449,18; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 3.488,76**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 36.519,64 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **1002 08 244 0136 2.029** – GESTÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -PSB; **1002 08 244 0136 2.030** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSMC; **1002 08 244 0136 2.028** – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO IGD – BOLSA

FAMÍLIA; **1002 08 244 0136 2.031** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSAC; **1002 08 243 0136 2.027** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS / CRIANÇA FELIZ; **1001 08 244 0137 2.024** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; **1001 08 244 0136 2.023** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO; **1001 08 122 0137 2.022** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**9AA2BAA8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180076-FMAS/ 20180077-SAS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 10.108,45**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 1.087,06**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 61.450,54**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE XII:** R$ 1.790,40**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 74.436,45 (SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **1002 08 244 0136 2.029** – GESTÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -PSB; **1002 08 244 0136 2.030** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSMC; **1002 08 244 0136 2.028** – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO IGD – BOLSA FAMÍLIA; **1002 08 244 0136 2.031** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSAC; **1002 08 243 0136 2.027** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS / CRIANÇA FELIZ; **1001 08 244 0137 2.024** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; **1001 08 244 0136 2.023** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO; **1001 08 122 0137 2.022** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ JOSÉ RENATO SOUZA DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**84FBBD8B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180065-SEAGRI**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 5.496,50**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 2.190,00**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 7.686,50 (SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 04 122 0037 2.045 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**A732451E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180093-SEAGRI**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 2.104,00**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 1.399,84**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 1.946,15**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 1.033,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 6.114,90; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 1.1810,30**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 14.408,19 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 04 122 0037 2.045 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**7A20CD09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180079-SEAGRI**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 9.901,35**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 935,50**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 1.625,00**; DO PREÇO GLOBAL:** R$ 12.461,85 (DOZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E CICO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 04 122 0037 2.045 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO/ JOSÉ RENATO SOUZA DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**7B0A1188

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180066-SEAI**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 20.321,50**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 4.757,20**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 25.078,70 (VINTE E CINCO MIL E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018**.**

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**9656DEDD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180094-SEAI**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 603,00**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 4.356,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 4.051,00**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 857,50**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 6.171,49; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 1.112,80**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 17.151,79 ( DEZESETE MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS

E SETENTA E NOVE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: .: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018**.**

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**415EC60F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180080-SEAI**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 7.084,50**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 828,18**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 109,25**; DO PREÇO GLOBAL:** R$ 8.021,93 (OITO MIL E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ JOSÉ RENATO SOUZA DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018**.**

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**350C0F21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180070-SECULT**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 9.397,50**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 13.286,50**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 22.684,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.049 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA**,** MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**1BA4F5F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180098-SECULT**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 805,50**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 1.3117,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 7.334,00**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 2.740,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 12.407,25; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 2.086,90**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 26.690,95 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.049 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**6C0E4432

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180084-SECULT**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 11.483,90**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 2.655,80**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 4.431,50**; DO PREÇO GLOBAL:** R$ 18.571,20 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.049 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITAO MACHADO / JOSÉ RENATO SOUZA DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**AFA3FB77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180058-SEDUC/ 20180059-FUNDEB**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 6.592,00**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 9.430,55**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 16.023,00 (DEZESSEIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **0802 12 122 0291 2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; **0804 12 368 0231 2.019** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**CE048845

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180086-SEDUC/ 20180087-FUNDEB**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 5.685,00**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 17.690,40**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 8.007,30**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 1.333,50**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 10.002,97; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 4.410,60**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 47.129,77 ( QUARENTA E SETE MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **0802 12 122 0291 2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; **0804 12 368 0231 2.019** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**7F108EA5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180072-SEDUC/ 20180073-FUNDEB**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 12.918,50**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 1.458,80**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 5.508,36**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE XII:** R$ 2.984,00**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 22.870,00 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **0802 12 122 0291 2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; **0804 12 368 0231 2.019** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SATIAGO DE OLIVEIRA/ JOSÉ RENATO SOUZA DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**B44E0E27

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180064-SEAD**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 16.903,00**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 5.615,15**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 22.518,15 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**F740649F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180092-SEAD**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 583,50**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 5.867,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 3.299,85**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 900,50**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 4.015,00; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 2.058,90**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 16.724,75 ( DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**7C9F2CC9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180078-SEAD**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE

CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 8.157,50**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 1.888,90**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 109,25**; DO PREÇO GLOBAL:** R$ 10.155,65 (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA/ JOSÉ RENATO SOUZA DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**48662C8A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180067-SEFIN**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 16.761,00**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 5.891,10**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 22.652,10 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2.044 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**CBADEA52

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180095-SEFIN**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 583,50**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 5.867,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 3.614,85**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 960,50**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 4.015,00; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 1.847,90**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 16.888,75 ( DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2.044 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**72F44840

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180081-SEFIN**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 9.292,50**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 2.051,40**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 109,25**; DO PREÇO GLOBAL:** R$ 11.453,15 (ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2.044 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE

ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTONIO MANCIO LIMA/ JOSÉ RENATO SOUZA DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**2182FE06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180071-SEJUV**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 4.423,20**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 1.382,80**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 5.806,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.052 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**946A1FE9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180099-SEJUV**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 233,76**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 178,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 1.948,65**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 979,70**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 4.901,30; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 1.073,90**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 9.315,31 (NOVE MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.052 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**EA841B75

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180085-SEJUV**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 9.743,25**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 1.150,70**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 631,16**; DO PREÇO GLOBAL:** R$ 11.525,11 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.052 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA / JOSÉ RENATO SOUZA DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**A24B5E31

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180060-SESA/ 20180061-FMS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 77.573,25**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 3.199,60**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 80.773,00 (OITENTA MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **0701 10 122 0171 2.004** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; **0702 10 302 0176 2.007** – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **0702 10 301 0171 2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**0E59B185

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180088-SESA/ 20180089-FMS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 16.622,25**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 5.590,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 11.739,10**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 9.217,50**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 26.545,59; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 8.172,23**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 77.886,67 (SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **0701 10 122 0171 2.004** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; **0702 10 302 0176 2.007** – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **0702 10 301 0171 2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**55B783B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20180074-SESA/ 20180075-FMS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 47.823,95**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 12.944,24 **DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 9.628,55**; DO PREÇO GLOBAL:** R$ 70.396,74 (SETENTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **0701 10 122 0171 2.004** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; **0702 10 302 0176 2.007** – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **0702 10 301 0171 2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ JOSÉ RENATO SOUZA DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**729DEDB3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180068-SEINFRA**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 117.079,00**. DO PREÇO DO LOTE VII:** R$ 1.754,00**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 118.833,00 (CENTO E DEZOITO MIL OITOCENTOS E TRITA E TRÊS REAIS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.056 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**6499B4FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180096-SEINFRA**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, COM SEDE À RUA ALVARES CABRAL, 711, SERRINHA, 60.741-200, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.716.167/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 667,50**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 175,00**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE IV:** R$ 4.773,10**; DO PREÇO TOTAL DO LOTE VI:** R$ 401,70**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE VIII:** R$ 4.381,10; **DO PREÇO TOTAL DO LOTE X:** R$ 2.280,72**. DO PREÇO GLOBAL:** R$ 12.679,12 (DOZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.056 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ FRANCISCO DIONE SILVA E SOUSA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**983E924A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180082-SEINFRA**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-023/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 11.897,05**. DO PREÇO DO LOTE IX:** R$ 7.153,27**. DO PREÇO TOTAL DO LOTE XI:** R$ 334,30**; DO PREÇO GLOBAL:** R$ 19.384,62 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.056 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA JOSÉ RENATO SOUZA DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

***JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro Oficial da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**986DA232

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 012/ 2018 – GAB.**

Disciplina o expediente do dia 19 de março de 2018, em todas as repartições da administração pública municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Municipal no dia 19 de março, data em que a Igreja

Católica celebra solenemente, em seus templos, no Estado do Ceará, o dia de São José, Padroeiro do Estado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado de ponto facultativo, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 19 de março de 2018.

**Art. 2º** Nas datas previstas no Art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, o serviço de limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência e as atividades de trânsito, todos em regime de escala de plantão.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 12 de março de 2018.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kislleanny Nogueira Mendes
**Código Identificador:**8A8C4F00

---

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EDITAL Nº 004/2018 – GAB/SEDUC**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CEARÁ

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.656/2014, torna pública a realização de processo de seleção para cadastro de colaboradores voluntários, residentes em Morada Nova, para implantação do Programa Educando e Cuidando em Tempo Integral por prazo determinado de seis meses, prorrogável por igual período, nas condições estabelecidas abaixo:

**1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:**

As inscrições e a seleção dos candidatos serão efetuadas simultaneamente nos dias **20/03/2018 (terça-feira) e 21/03/2018 (quarta-feira)**, no horário de 07:30h às 11:00h e 13:00h a 17:00h, na sede da Secretaria de Educação Básica, situada à Rua Sargento de Macêdo, 313, Centro;

A seleção dar-se-á por meio de entrevista e constará de questões da área de atuação do colaborador totalizando 10 (dez) pontos.
Os candidatos deverão atender às seguintes exigências:

**c.1**. Ser brasileiro nato ou naturalizado, em gozo dos direitos políticos e social;
**c.2**. Preencher os requisitos de qualificação/escolaridade, constantes do **Anexo I**, parte integrante deste Edital.
**c.3** As inscrições deverão obedecer a ofertadas no **Anexo II**, parte integrante deste Edital.

No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

**d.1**. Comprovante de escolaridade;
**d.2.** Cópia da Carteira de Identidade;
**d.3**. Cópia do CPF – Cadastro Pessoa Física;
**d.4**. Cópia do comprovante de endereço;
**d.5**. Fotografia 3x4 recente;

**3. DA APROVAÇÃO DO CADASTRO E DA CLASSIFICAÇÃO**

Será considerado cadastrado o candidato que participar da entrevista.

A classificação do cadastro obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelo candidato na entrevista.

**4. DA HOMOLOGAÇÃO**

A homologação do cadastro dos colaboradores voluntários do Programa Educando e Cuidando em Tempo Integral seletivo far-se-á por Ato da Secretária da Educação Básica e constará dos seguintes documentos:

Portaria de constituição da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo sendo:
- 02 representantes da Secretaria da Educação;
- 01 Representante da SGA;
- 01 Representante da Procuradoria do município;

Relatório da comissão supracitada contendo os resultados de desempenho, através da pontuação obtida pelos candidatos;

O resultado final, devidamente homologado, será divulgado e afixado no rol de entrada da Secretaria da Educação Básica no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da realização das entrevistas.

**5. DO VALOR DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA SEMANAL**

O valor da bolsa de ajuda de custo e carga horária de atuação semanal no programa será segundo valores e referencias constantes do Anexo Único, parte integrante deste Edital

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do colaborador voluntário implica na aceitação tácita das condições deste Edital, nos termos em que se encontram estabelecidas.

Os casos omissos serão resolvidos pelo setor jurídico da Prefeitura e aprovados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** em 13 de março de 2018.

***EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA***
Secretário da Educação Básica

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CEARÁ**

**EDITAL Nº 004/2018 – GAB/SEDUC**

**CRONOGRAMA**

| AÇÕES | PERÍODO /DATA |
|---|---|
| 1. Divulgação do Edital | 14 a 18/03/2018 |
| 2. Inscrições e entrevistas | 20 e 21/03/2018 |
| 3. Divulgação do resultado e homologação | 22/03/2018 |

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CEARÁ**

**EDITAL Nº 004/2018 – GAB/SEDUC**

**FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____/2018**
**DADOS PESSOAIS**
**NOME:**_____
**DATA NASC.**_____ **SEXO:**_____
**CPF:**_____ **RG:**_____**ORG. EXP.**_____ **UF:**_____
**PIS/PASEP:**_____ **TÍTULO DE ELEITOR:**_____

**ZONA:_____ SEÇÃO:_____ CART. DE RESERVISTA:_____**
**ENDEREÇO_____**
**BAIRRO:_____CEP :_____**
**CIDADE:_____**
**TELEFONE: RES.: _____ COMERCIAL_____**
**CELULAR: _____**
**EMAIL:_____**
**PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (LAUDO MÉDICO): ( ) SIM ( ) NÃO**
**QUANTIDADE DE FILHOS: _____**

**OPÇÃO DO CANDIDATO**
**OPÇÃO ATIVIDADE: VOLUNTÁRIO COLABORADOR NA ATIVIDADE DE ACOMPANHAMENTO ÀS CRIANÇAS NO TRANSPORTE ESCOLAR.**

**OPÇÃO DO CANDIDATO – LOCALIDADE: _____**

**Morada Nova - CE, _____ de _____ de 2018.**

_____
Assinatura do Candidato

**ANEXO I – QUADRO DE VALORES E REFERÊNCIAS DAS BOLSAS PARA VOLUNTÁRIOS COLABORADORES**

| Item | Descrição | Nível de escolaridade | Carga Horária | Valor da Bolsa R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Voluntário colaborador na atividade de acompanhamento às crianças no transporte escolar. | Alfabetizado | 06h p/dia | 450,00 |

**ANEXO II – QUADRO COM LOCALIDADE OFERTADAS DAS BOLSAS PARA VOLUNTÁRIOS COLABORADORES**

**LOCALIDADE**
PATINHOS/PEDRAS
BOM JESUS/JUCÁ GROSSO
SÍTIO TANQUES/GEORGINA/JUCÁ GROSSO (KOMBI)
FLORES
LAGOA DOTAPUIO/JUAZEIRO QUINTINA
SERRADAVOLTA/PACAVIRA/AROEIRA/SOSSEGO/LOURENÇO
VOLTA DO JOÃO MATEUS/
BERNALDOS/LAGOA DAS BESTAS/MOCÓS
BELFOR-ROXO/LAGOA DA SERRA/SIRIEMA/PÉ DA SERRA/TANQUE DO EMANUEL
TRINCHEIRAS
FREI REMIGIO
LAGOA DO TAPUIO
BASTIÕES
NOVILHO
ASSENTAMENTO AMAZONAS
ASSENTAMENTO CIPÓ
ZACARIAS
LAGOA DO CANTO
LAGEDO
PARQUE DE EXPOSIÇÃO/ SANTO ANTONIO/ESTRADA NOVA/SITIO CONCEIÇÃO/SITIO PATOS
FEITICEIRO/QUIXELÔ
GANGORRA/SITIO TIMBAUBA/LAGOA DA SERRA/RIACHO DO MEIO/SITIO SANTA CRUZ/MASSAPÊ (ROBERTO)
VÁRZEA REDONDA/JUNCO/SANTO ANTÔNIO/UIRAPONGA

**Publicado por:**
Kislleanny Nogueira Mendes
**Código Identificador:**40AC5139

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 10/2018, NOVA OLINDA, 14 DE MARÇO DE 2018.**

**ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora **ANA FÁBIA PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 78,00 (setenta e oito reais), para a cidade de Crato/CE, com a finalidade de participar da **2° Formação do MAISPAIC/PNAIC do Eixo Ensino Fundamental I – Ciclo 1°, 2° e 3° ano e Formação do Leitor,** nos dias 15 e 16 de março de 2018, no CEJA, em Crato/CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 14 de março de 2018.**

***ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Francisco Herbert Alves Cordeiro
**Código Identificador:**F871C7AE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 11/2018, NOVA OLINDA, 14 DE MARÇO DE 2018.**

**ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 78,00 (setenta e oito reais), para a cidade de Crato/CE, com a finalidade de participar da **2° Formação do MAISPAIC/PNAIC do Eixo Ensino Fundamental I – Ciclo 1°, 2° e 3° ano e Formação do Leitor,** nos dias 15 e 16 de março de 2018, no CEJA, em Crato/CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 14 de março de 2018.**

***ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Francisco Herbert Alves Cordeiro
**Código Identificador:**A9DEC270

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 12/2018, NOVA OLINDA, 14 DE MARÇO DE 2018.**

**ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora **MARIA MARCIA ALENCAR BATISTA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 78,00 (setenta e oito reais), para a cidade de Crato/CE, com a finalidade de participar da **2° Formação do MAISPAIC/PNAIC do Eixo Ensino Fundamental I – Ciclo 1°, 2° e 3° ano e Formação do Leitor,** nos dias 15 e 16 de março de 2018, no CEJA, em Crato/CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 14 de março de 2018.**

***ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Francisco Herbert Alves Cordeiro
**Código Identificador:**AAB9ADAA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 13/2018, NOVA OLINDA, 14 DE MARÇO DE 2018.**

**ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER** à senhora **ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (setenta reais), para a cidade de Crato/CE, com a finalidade de participar do **1° Fórum de Secretários Municipais de Educação,** no dia 15 de março de 2018, no Auditório do Hotel Encosta da Serra, Crato-CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 14 de março de 2018.**

***ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Francisco Herbert Alves Cordeiro
**Código Identificador:**1683A1EE

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**CONVÊNIO Nº 002/2018**

A Secretaria Municipal de Nova Olinda **Estado do CEARÁ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** situada na Rua: Alvim Alves, 146, inscrita no CNPJ: 02.437.268/000-10 através de seu Representante Legal, o(a) Sr(a). KALINE BARBOSA CAVALCANTE, Secretário(a) Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 936.653.263-20 e RG nº 97029140431-SSP/CE, denominada doravante de **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 07.670.367/0001-61 com sede na Avenida Leão Sampaio, Km-03, bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, contratam o que ora segue:

**FUNDAMENTO DO CONTRATO**
O presente instrumento fundamenta-se nas disposições dos Artigos 24, Incisos I e II e 55, da Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusa na modalidade Dispensa de Licitação.

**DO OBJETO**
Constitui objeto deste contrato o atendimento individual, mensal, de 05 pacientes com deficiência por uma equipe multiprofissional completa composta por **PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL E NEUROPSIQUIATRA, com os seguintes tipos de atendimento: INDIVIDUAL, GRUPO,** de acordo com agendamento a disponibilidade de vagas nas respectivas especialidades.

**DOS RECURSOS**
Os recursos são oriundos do Orçamento Municipal, Programa de Trabalho Nº 02.11.11.10.301.171.2-239 manutenção das atividades da secretaria de saúde nº 3.3.90.43-00 subvenções sociais , proveniente da Secretaria de Saúde do Município.

**DO PRAZO**
Obriga-se o **CONTRATADO** a realizar as atividades da cláusula II no período de 01 de março de 2018.

**FORMA DE PAGAMENTO**
O pagamento será efetuado mensalmente num valor global de **R$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais),** na conta de titularidade da APAE, junto ao Banco Bradesco, **Agência nº 692 e C/C. 15.871-2**.

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
No caso de inadimplência do **CONTRATADO** a qualquer cláusula contratual, serão aplicadas sanções de acordo com disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98.

**DA RESCISÃO**
O presente Contrato poderá ser rescindido por conveniência administrativa ou por descumprimento por parte do **CONTRATADO** de qualquer cláusula contratual, independente das penalidades legais cabíveis.

A rescisão contratual poderá ser por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE,** aos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
O CONTRATANTE se reserva o direito de utilizar, como de sua propriedade, os serviços realizados pelo CONTRATADO, objeto deste contrato, não cabendo a este qualquer ressarcimento ou indenização, seja a que título for, pela utilização dos mesmos, independentemente de seu registro nos órgãos competentes.

**DO FORO**
Fica eleito o Foro da comarca de Juazeiro do Norte-CE, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos, desta forma, cientes das cláusulas contratuais, as partes assinam o presente instrumento, dando como legais e produzindo efeitos jurídicos.

Nova Olinda-CE, 01 de março de 2018.

**Publicado por:**
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
**Código Identificador:**F9C1A619

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Franciso Félix Melo Farias**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a possibilidade de a Administração deslocar servidores de ofício para melhor adequar a distribuição de seus recursos humanos, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 527/2001;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de nomeação e lotação de novos servidores oriundos de concurso público;

**CONSIDERANDO** que o Hospital Muicipal José Gonçalves Rosa conta com mais motoristas que o necessário para atender à emanda que lhe é devida;

**CONSIDERANDO** a carência de motorista na unidade de Saúde PSF-Timbaúba;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prover suas unidades de saúde com o efetivo mínimo para garantir a prestação de serviços de saúde e continuidade do atendimento aos munícipes;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **REMOVER,** *ex officio,* o servidor público efetivo **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES JÚNIOR**, ocupante do cargo de motorista, para exercíco do cargo na Unidade básica de saúde PSF-Timbaúba, em razão da necessidade da carência de motorista no PSF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 05 de fevereiro de 2018.

***FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**09D82AED

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 004/2018/PMNR DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, e,
**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **14 de Março** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá participar da **reunião junto a LEQUE ASSESSORIA, onde irá tratar de assuntos de interesse deste Municipio.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0060 2.055 – 3.3.90.14.00.

**Certifique-se e Cumpra-se.**

**Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 14 de Março de 2018.**

***RAFAEL HOLANDA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**FBFDD454

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**ELEVA A VAQUEJADA E A CAVALGADA SUAS RESPECTIAS EXPRESSÕES ARTISTICO-CULTURAIS, Á CONDIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL E DE PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICIPIO DE ORÓS-CEARÁ.**

**LEI N°. 126/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018**

ELEVA A VAQUEJADA E A CAVALGADA SUAS RESPECTIAS EXPRESSÕES ARTISTICO-CULTURAIS, Á CONDIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL E DE PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICIPIO DE ORÓS-CEARÁ.

A Câmara Municipal de Orós-Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei municipal:
**Art. 1°-** Fica a vaquejada e a cavalgada, mais suas respectivas expressões artístico-culturais, elevada á condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio imaterial do Município de Orós-Estado do Ceará.
**Art. 2°-** Consideram-se patrimônio cultural imaterial municipal as vaquejadas realizadas no Distrito de Guassussê; Palestina e nos Sítios Pedregulho; Sítio Cacimba da Areia; Pai Antônio; Condado; Caldeirão e Água Fria de Baixo bem como as cavalgadas anuais realizadas no Distrito de Guassussê na cidade de Orós.
**Art. 3°-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE MARÇO DE 2018**

***SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Humberto Duarte Monte Junior
**Código Identificador:**397C1D70

**GABINETE DO PREFEITO**
**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

**PORTARIA Nº 47/2018 14 DE MARÇO DE 2018**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS,** SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, etc.
**CONSIDERANDO** os fatos narrados no Ofício nº. 03/2018 do Diretor do Posto do DETRAN-Orós;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico do Procurador Municipal, no sentido do seguimento para apuração da suposta conduta do Servidor.
Resolve:
**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar fatos envolvendo Servidor Sr. Edinaldo Pinto de Souza, servidor público lotado nos termos da Portaria nº. 254/2006.
**Art. 2º** - Designar nos termos do Artigo 164, da Lei Complementar nº 009/97, do Regime Jurídico Único",
uma Comissão composta pelos servidores, **JOSEFA LIDIANA COSTA**, **JOÃO CUSTÓDIO NETO** e **MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA**.

**Parágrafo Único.** Resta a Presidência da comissão sob a responsabilidade da Sra. JOSEFA LIDIANA COSTA, ficando o Sr. JOÃO CUSTODIO NETO, nas funções de Secretário e a Sra. MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA, membro da comissão, para encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.
**Art. 3º** - A comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado a critério do seu Presidente por motivo plenamente justificado.
**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Orós, 14 de Março de 2018.

***SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO***
Prefeito Municipal de Orós

**Publicado por:**
Humberto Duarte Monte Junior
**Código Identificador:**F230B13B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

### SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
### PORTARIA Nº 032/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, RESOLVE CONCEDER, a Sra. **OSIRENE FONSECA DOS SANTOS,** cargo **PROFESSORA,** Símbolo MAG, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme prevê a Lei Complementar nº 001/92, de 02 de fevereiro de 1992, artigo 106, pelo prazo máximo de um ano, devendo seus efeitos vigorarem a partir da data de 14 de março de 2018 a 13 de março de 2019, sem prorrogação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 14 dias do mês de março do ano de 2018.

***IVANILDO NUNES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**2A339167

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

### CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato de Contrato**

**Licitação Dispensável** Nº 2018030501 – CMP.

**Contrato Nº** 20180111.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e do lado GPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de equipamento permanente (uma impressora multifuncional) e material de consumo (toner para impressora), destinados a atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Paramoti-Ce.

**Dotação Orçamentária:** nº. 0101.01.031.0002.2.001Manutenção do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais permanentes no valor de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) / 3.3.90.30.00 Material de Consumo no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com recursos próprios.

**Valor Total do Contrato:** R$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais).

**Vigência Contratual:** até 30 de março de 2018.

Signatários: FRANCISCA CLAÚDIA CRUZ SANTOS, assina pela Câmara Municipal de PARAMOTI e NAYANE BEZERRA SALES PEREIRA pela empresa GPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

**Data de Assinatura do Contrato:**07 de março de 2018.

***FRANCISCA CLAÚDIA CRUZ SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti/CE
Contratante

**Publicado por:**
Francisco Jaquison Gomes
**Código Identificador:**B56CA6CB

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
### RESULTADO DA SELEÇÃO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL- PADIN – 2018

**RESULTADO DA SELEÇÃO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL- PADIN – 2018**

| Nº | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | KARINA LAYANNE ALVES SANTOS | 30 PONTOS |
| 02 | ANA KÉZIA SANTOS NOBRE | 30 PONTOS |
| 03 | MÁRCIA GERMANA GOMES DE OLIVEIRA | 30 PONTOS |
| 04 | FRANCISCO VICTOR FERREIRA CUNHA | 30 PONTOS |
| 05 | JOÃO NETO FELIX CARNEIRO | 30 PONTOS |
| 06 | DALIANNE RODRIGUES MARTINS | 28 PONTOS |
| 07 | FRANCISCA NAIANE DA SILVA GARCIA | 28 PONTOS |
| 08 | ANTONIA GOMES MOTA | 28 PONTOS |

**Publicado por:**
Francisco Jaquison Gomes
**Código Identificador:**71DFCF00

### SECRETARIA DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO-PREFEITURA DE PARAMOTI-CE

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREFEITURA DE PARAMOTI-CE-**O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 009/2018-PE, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Laboratório de Análise Clínicas Para Realização de Exames Junto a Secretaria de Saúde do Município de Paramoti-CE,** No site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 16/03/2018 as 17h00, fim do Acolhimento das Propostas: 28/03/2018, as 07h30; Data de Abertura das Propostas: 28/03/2018, às 07h40; Início da Sessão de Disputa de Preços: 28/03/2018, às 09h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites:www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE 14/03/2018

***MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Francisco Jaquison Gomes
**Código Identificador:**10CD69E2

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO** – O Gabinete do Prefeito da PMP torna público o **Pregão Presencial Nº 20180307.02-PP**, referente à **Aquisição de mesas e cadeiras de plástico de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama/CE,** marcado para o dia **28 de Março de 2018,** na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, n.º 221, as **11h00min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir – se a sede da PMP no período de 08h00min as 14h00min em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Pindoretama/CE, 14 de Março de 2018.

***JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Ronaldo Luis de Almeida
**Código Identificador:**5F3C77F6

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EXTRATO – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20180213.01-TP**, referente à **Contratação para Execução de Serviços de Assessoria na Elaboração de Planos de Trabalho, Projetos e Prestação de Contas de Convênios e Programas firmados com os Governos Estadual e Federal, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pindoretama-CE,** decidiu e julgou **HABILITADA:** SERVCON – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA-ME. **INABILITADA:** G & T CONTROLLER LTDA - ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso i, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura do envelope de Proposta de Preços, marcada para o dia **23/03/2018 as 08:30m.**

Pindoretama/CE, 14 de Março de 2018.

***CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Ronaldo Luis de Almeida
**Código Identificador:**76E2C465

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - EXTRATO DE DISPENSA - Processo nº **20180206.01-DP**. Objeto: é **Locação De Imóvel Destinado Para O Funcionamento Da Creche Olga Vale Albino Na Localidade Do Pratiús II Do Interesse Da Secretaria De Educação, Cultura E Juventude Do Município De Pindoretama.** Favorecida: **Iracema Maria Gomes de Arruda,** inscrita no CPF: 984.770.993-91, com endereço na estrada do Batoque, Distrito do Caracará- Aquiraz – Ceará – CEP: 61.700-000, que propôs o valor global de R$ 11.000,00 (Onze mil reais). Fundamento Legal: Inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada por Maria Martins De Carvalho, Ordenadora De Despesa Da Secretaria De Educação, Cultura E Juventude.

Pindoretama/CE, 07 de Fevereiro de 2018.

***CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO***
Presidente da CPL

| *MÔNICA ALBINO HOLANDA* | *MARIA MADALENA COSTA MARTINS* |
|---|---|
| Membro da Comissão | Membro da Comissão |

**Publicado por:**
Ronaldo Luis de Almeida
**Código Identificador:**33543858

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
## EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

**Contratado:** IRACEMA MARIA GOMES DE ARRUDA

**Objeto: Locação de Imóvel destinado para o funcionamento da Creche Olga Vale Albino na localidade do Pratiús II do interesse da Secretaria de Educação, Cultura E Juventude do Município De Pindoretama. Dispensa nº: 20180206.01-DP, Contrato nº: 20180208.01.**

**Valor Mensal:** R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

**Valor Global:** R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

**Data de Assinatura:** 08/02/2018

**Vigência:** 31/12/2018

**Assinam:** Pelo Município de Pindoretama: – MARIA MARTINS DE CARVALHO – Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação cultura e Juventude. Pela CONTRATADA: **Iracema Maria Gomes de Arruda** – Proprietária.

Pindoretama - CE, 08 de fevereiro de 2018.

***MARIA MARTINS DE CARVALHO***
Ordenadora de Despesa da Secretaria De Educação, Cultura E Juventude.

**Publicado por:**
Ronaldo Luis de Almeida
**Código Identificador:**1167E869

## SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
## EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

**Contratadas: 1**. VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME

**Objeto:** Contratação da Prestação dos Serviços para a realização da 5ª Corrida de São José de Pindoretama junto a Secretaria do Desporto e Lazer do Município de Pindoretama/CE, referente ao Pregão Presencial n° 20180222.01-PP.

**Valores Globais:** 1. R$ 17.700,00

**Data de Assinatura:** 14/03/2018

**Vigência:** 31/12/2018.

**Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Marcelo Rocha da Silva – Secretário de Desporto e Lazer. Pela empresa**: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME: Victor Daniel Costa Pereira – Proprietário.

Pindoretama-CE, 14 de Março de 2018.

***MARCELO ROCHA DA SILVA***
Secretário de Desporto e Lazer

**Publicado por:**
Ronaldo Luis de Almeida
**Código Identificador:**FCB7DD83

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO PP2018/010SME**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – AVISO DE RETIFICAÇÃO,** o Pregoeiro Torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção nos quantitativos dos itens do ANEXO II DO EDITAL DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2018/010SME- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é: **Contratação de Pessoa Física para serviços de abastecimento de água potável para utilização no cozimento da merenda escolar das Escolas da Rede Municipal da Educação Básica, Distrito Educacional Campo Velho, Distrito Educacional Centro, Distrito Educacional do São João, e Distrito Educacional Campo Novo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do presente Edital.**

Quixadá/CE, 14 de Março de 2018.

***JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**A54E80D2

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **0903.01/2018** resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 0603.01/2018**.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.365.1204.2.031 - Manutenção do Ensino Infantil - Recursos Proprios/FNDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL - COLEÇÃO LENDO E ESCREVENDO VOLTA E MEIA VAMOS DAR - EDUCAÇÃO INFANTIL 1, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE, conforme especificações no anexo I, parte integrante deste processo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura.

**CONTRATADA**: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - ME.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** EULINA CARMEM SANTIAGO DE OLIVEIRA.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** MIECIO DE LIMA ALMEIDA.

**VALOR**: R$ 37.510,00 (trinta e sete mil, quinhentos e dez reais).

Quixeré - Ce, 09 de Março de 2018.

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**AE20B682

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

O município de Saboeiro/CE, através do Gabinete torna público o extrato do Contrato No. 0803.01/2018-03 decorrente do Pregão Presencial No. 0702.01/2018-03, cujo objeto é a **CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DOS SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULO DESTINADO AS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE SABOEIRO/CE**.

**CONTRATANTE: GABINETE – FUNDO GERAL**

**CONTRATADA**: **FINESSE CAR EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.708.636/0002-92, com sede à Rua Sebastião Palmeira, Pedrinhas, Juazeiro do Norte, CEP 63.018-135 de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Leonel Ferreira Lobo Junior, sócio administrador, de R.G. n.º 98029019622, SSP/CE, e CPF n.º 737.343.143-72.

**DOS VALORES**: Valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o montante global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para um período de 10 (dez) meses de execução dos serviços**.**

**DA VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DA FONTE DE RECURSOS:** 0201.04.122.0002.2.002 e elementos de despesas: 3.3.90.39.00 com recursos próprios.

**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Juliane Teixeira de Oliveira Leite – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral**.**

Saboeiro-CE, 14 de março de 2018.

***KÁTIA ALBANISE SATURNINO DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**3399DDA2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**O município de Saboeiro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato do Contrato No. 0903.01/2018-02 decorrente do Pregão Presencial No. 0602.01/2018-02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONTRATADA: CRAJUBAR GASES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.705.448/0001-03, com sede à Avenida Padre Cícero No. 1065, São Miguel, Crato/CE, CEP: 63.122-445 de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Antônio Marcélio Rocha de Lima, CPF n.º 819.873.903-34.**

**DOS VALORES: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).**

**DA VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.**

**DA FONTE DE RECURSOS: 10.302.0026.2.033 e elemento de despesas 33.90.30.00 com recursos oriundos da manutenção da assistência hospitalar e ambulatorial**

**ASSINA PELA CONTRATANTE: Mayara Cristinna Bezerra Braga Olinda - Secretária de Saúde.**

**Saboeiro-CE, 14 de março de 2018.**

***KÁTIA ALBANISE SATURNINO DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**4B0E7C08

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 005/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – ESTADO DO CEARÁ.

O Prefeito do Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 64, X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o que lhe faculta o Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei 6.602 de 07 de dezembro de 1978.

Considerando que o processo de desapropriação se dá por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social mediante e justa prévia indenização em dinheiro (art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal).

Considerando que é de finalidade pública esta expropriação, visto que o imóvel será utilizado para a construção de uma praça pública, parte integrante do projeto de revitalização do entorno do açude Zé Lôbo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** para fim de desapropriação 01 (um) Terreno próprio para a construção, situado à Rua João Rodrigues Pinto, esquina com a Rua Francisco Martins Pinto, nesta cidade de Santa Quitéria, medindo 6,60m (seis metros e sessenta centímetros) de frente, por 25,30 (vinte e cinco metros e trinta centímetros) de fundos, limitando-se: ao nascente, com a Rua Francisco Martins Filho, tendo como proprietário o Sr. **Antônio Martins Sampaio**, brasileiro, casado, mecânico, inscrito no CPF nº: 142.590.363/00, residente e domiciliado nesta cidade, tendo adquirido o imóvel por escritura pública de compra e venda, de Wagner Bezerra de Andrade, agropecuarista e sua mulher Antônia Rosa de Andrade, do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF n° 006.489.303/00, residentes e domiciliados nesta cidade de Santa Quitéria.

**Art. 2º** - O objeto da desapropriação destina-se a permitir a Municipalidade promover a construção de uma praça pública, como parte do projeto de revitalização e urbanização da área de entorno do açude Zé Lôbo, popularmente conhecido como "açude do 15".

**Art. 3º** - Ficam a Secretaria de Administração do Município e a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a procederem, administrativamente ou judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação do citado imóvel, devendo as despesas correrem a conta de recursos próprio ou de outros que lhe sejam alocados para tal fim.

**Art. 4º** - A desapropriação a ser efetuada é declarada de caráter urgente, para fins do artigo 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41 e da Lei nº. 2.786/56.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE, em 05 do mês de março de 2018.

***TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
**Código Identificador:**0EF78EE1

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 031/2018

**PORTARIA N° 031/2018**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA THAMYRES DAMASCENO JORGE*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º046.564.993-90, RG N.º 2007006175-5 SSP/CE, para exercer o cargo de **Coordenador de Apoio Administrativo**, do(a) ***SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito – CE
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Março de 2018.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia Damasceno Borges
**Código Identificador:**76106FC5

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 032/2018

**PORTARIA N° 032/2018**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2018 de 21 de Setembro de 2018, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Exonerar o(a) Sr(a).***DANDARA ALCANTARA JORGE*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º054.466.873-10, RG N.º 200702805365-4 SSP/CE, do cargo de ***SUPERVISOR DA CÉLULA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA*** do (a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Março de 2018.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia Damasceno Borges
**Código Identificador:**5330708C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 033/2018**

**PORTARIA N°033/2018**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1097 DE 21 DE Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Exonerar o(a) Sr(a)**ADRICE ALCANTARA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 048390.823-16, RG N.º 2005028033070 SSP/CE, do cargo de, **COORDENADOR DE AUDITORIA EM SAUDE** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Março de 2018.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia Damasceno Borges
**Código Identificador:**E7BDFA2E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 034/2018**

**PORTARIA N° 034/2018**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.**Nomear o(a) Sr(a)**Emanuella Sampaio Paz** , inscrito (a) no CPF sob o n.º02371171344, RG N.º 2001099063580 SSP/CE, para exercer o cargo **de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS** , do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Março de 2018.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia Damasceno Borges
**Código Identificador:**94540A33

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 035/2018**

**PORTARIA N° 035/2018**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2018 de 21 de Setembro de 2018, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a).***Fernando Oliveira de Araújo*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º021818053-50 , RG N.º 2004028088828 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISOR DA CÉLULA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA*** do (a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Março de 2018.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia Damasceno Borges
**Código Identificador:**AE46988C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 036/2018**

**PORTARIA N° 036/2018**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.**Nomear o(a) Sr(a) , **MARIA EDITE DO NASCIMENTO LINHARES** inscrito (a) no CPF sob o n.º 952694793-20, RG N.º 2000028015232 SSP/CE, para exercer o cargo **de Coordenador de Assistência Especializada à Saúde**, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Março de 2018.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
PRefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia Damasceno Borges
**Código Identificador:**0671B9C8

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°:** 20180143

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 01.02.01/2018 - SRP

**CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATADA:** M. H. DO N. ALVES - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

**VALOR: R**$ 16.440,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 0201.04.122.0004.2.004 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**VIGÊNCIA:** 12 DE MARÇO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

**DATA DA ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2018.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**03A83372

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 133/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Designar o Senhor RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS, Chefe de Gabinete, CPF 430.324.783-91, RG 2002002139410 - SSPDS-CE, residente a Av. Antônio Alves Maia Nº 475, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 06 de março do corrente ano.**

**Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de março de 2018.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**F0A129FB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 134/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 06 de março do corrente ano.**

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de março de 2018.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**EF333E46

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 135/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Designar o Senhor MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA, Assessor Especial B, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 06 de março do corrente ano.**

**Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 74,53 (setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 74,53 (setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos),**

**correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de março de 2018.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**359A4EED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 136/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 06 de março do corrente ano.**

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2018.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**549E8949

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 137/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Designar o Senhor EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA, Secretário de Meio Ambiente e Turismo, mat. 4562, CPF 309.742.083-53, RG 82268884 – SSP-CE, residente a Rua Ziltamir Chaves Nº. 788, Bairro Joaquim Fernandes Colares, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para efetuar viagem à Natal – RN, para participar da Capacitação em Planos de Gerenciamento de Resíduos, no Tirol Way Office, na Av. Salgado Filho, 1718, nos dias 15 a 17 de março do corrente ano.**

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 771,00** (setecentos e setenta e um reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 257,00** (duzentos e cinquenta e sete reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Natal – RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de março de 2018.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**FF7D3E18

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 138/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **LUBERLENE ALVES DE LIMA**, Tecnóloga, mat. 3996, RG 20070497162 - SSP CE, CPF 026.664.433-37, residente na Rua Manoel Franklin, Nº 3963, Ap. 03, Centro, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, para participar do Curso de Licitação e Gestão de Contratos, no Hotel Beira Mar, na Av. Beira Mar, 3130, nos dias 12 a 16 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 321,25** (trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), referente a 05 (cinco) diárias, no valor unitário de **R$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de março de 2018.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**6B6E6DEC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 139/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Designar a Senhora ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, mat. 4570, CPF 275.618.013-00, RG 2001002382791 – SSP-CE, residente a Rua Tr. Antônio Pio, Nº. 101, Apto. 101, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da Reunião Institucional da Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado de Ceará – APDM.CE, na Rua Maria Tomásia, 230 - Aldeota, no dia 16 de março do corrente ano.**

**Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de março de 2018.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**EE11D564

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 140/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 09 de março do corrente ano.**

**Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia, em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de março de 2018.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**DBFA6BDF

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 141/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Designar a Senhora FERNANDA THAÍS HOLANDA DUARTE, Enfermeira, mat. 4825, RG 93002220270 - 2ª VIA/SSP-PB, CPF 743.902.793-00, residente à Rua Sindulfo Chaves, nº 2142, Centro, Limoeiro do Norte-CE, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Brasília-DF, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 12 e 13 de março do corrente ano.**

**Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília-DF.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de março de 2018.**

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**E0B88771

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 142/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 12 e 13 de março do corrente ano.**

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$**

**1.788,72** (um mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 894,36** (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de março de 2018.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**73DB0C35

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 143/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 13 e 14 de março do corrente ano.**

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 894,36** (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de março de 2018.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**14D1D647

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 144/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Designar o Senhor RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS, Chefe de Gabinete, CPF 430.324.783-91, RG 2002002139410 - SSPDS-CE, residente a Av. Antônio Alves Maia Nº 475, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 13 e 14 de março do corrente ano.**

**Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de março de 2018.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**18BB2833

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 145/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Designar o Senhor MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA, Assessor Especial B, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 13 e 14 de março do corrente ano.**

**Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 149,06 (cento e quarenta e nove reais e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 74,53 (setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de março de 2018.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**C28E360E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 146/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Designar o Senhor ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA, Coordenador Técnico, mat. 0659, CPF 669.014.993-53, RG 98097144070-2ª VIA – SSP-CE, residente a Rua João Maria de Freitas, nº 118, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte-Ce, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-Ce, para participar de reunião com a Coordenadoria da Proteção Social Especial e Equipe da Célula de Atenção à Alta Complexidade, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, no dia 14 de março do corrente ano.**

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 113,08** (cento e treze reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 113,08** (cento e treze reais e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de março de 2018.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**4E149845

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 147/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Designar a Senhora ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, mat. 4570, CPF 275.618.013-00, RG 2001002382791 – SSP-CE, residente a Rua Tr. Antônio Pio, Nº. 101, Apto. 101, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar de reunião com a Coordenadoria da Proteção Social Especial e Equipe da Célula de Atenção à Alta Complexidade, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, no dia 14 de março do corrente ano.**

**Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de março de 2018.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**A35CB6C5

**SECRETARIA DE CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°:** 20180147

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 01.02.01/2018 - SRP

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA

**CONTRATADA:** M. H. DO N. ALVES - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

**VALOR:** R$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 1301.13.392.0004.2.096 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**VIGÊNCIA:** 12 DE MARÇO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

**DATA DA ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2018.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**DC388ADD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°:** 20180144

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 01.02.01/2018 - SRP

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**CONTRATADA:** M. H. DO N. ALVES - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EUDCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

**VALOR: R**$ 23.850,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.12.122.0004.2.060 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**VIGÊNCIA:** 12 DE MARÇO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

**DATA DA ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2018.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**DD0F4ADC

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°:** 20180148

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 01.02.01/2018 - SRP

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

**CONTRATADA:** M. H. DO N. ALVES - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

**VALOR:** R$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 1401.27.122.0004.2.127 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**VIGÊNCIA:** 12 DE MARÇO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

**DATA DA ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2018.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**0908D89B

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°:** 20180146

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 01.02.01/2018 - SRP

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CONTRATADA:** M. H. DO N. ALVES - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

**VALOR:** R$ 15.750,00 (Quinze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0301.04.122.0004.2.005 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**VIGÊNCIA:** 12 DE MARÇO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
**DATA DA ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2018.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**90C6DECC

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°:** 20180149

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 01.02.01/2018 - SRP

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADA:** M. H. DO N. ALVES - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

**VALOR:** R$ 57.099,00 (Cinquenta e Nove Mil e Noventa e Nove Reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade
0801.10.122.0004.2.045 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,
0801.10.301.0018.2.051 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA,
0801.10.304.0018.2.055 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**VIGÊNCIA:** 12 DE MARÇO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

**DATA DA ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2018.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**A9EBDA12

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°:** 20180152

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 23.01.01/2018 - SRP

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO ELO FORTE – LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

**VALOR:** R$ 62.912,37 (sessenta e dois mil novecentos e doze reais e trinta e sete centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 0801.10.122.0004.2.045 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0801.10.301.0018.2.051 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; 0801.10.304.0018.2.055 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**VIGÊNCIA:** 13 DE MARÇO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE MARÇO DE 2018.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**1F970C14

**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°:** 20180145

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 01.02.01/2018 - SRP

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** M. H. DO N. ALVES - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

**VALOR: R$ 112.070,00 (Cento e Doze Mil e Setenta Reais)**.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade
1001.08.122.0004.2.027 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
1001.08.243.0007.2.032 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;
1001.08.244.0007.2.036 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;
1001.08.244.0007.2.037 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL;
1001.08.244.0008.2.038 – GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**VIGÊNCIA:** 12 DE MARÇO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

**DATA DA ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2018.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**216D21BB




